



RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2025

CONTROLE INTERNO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA

Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba

Relatório Anual do Controle Interno Fundo Municipal de Saúde de Curitiba Exercício 2025



IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

UF: Paraná

Município: Curitiba

Prefeito: Eduardo Pimentel Slaviero

Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba

Secretária de Saúde: Tatiane Correa da Silva Filipak

Endereço da Secretaria de Saúde: Rua Francisco Torres, 830 - Centro

Data da Posse: 02/01/2025 - Decreto Municipal nº 10/2025

Controle Interno das Contas da Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 143/2024 – SMS

Presidente: Carmen Fernanda Ribeiro, matrícula nº 125.230

Membro de apoio: Sônia Regina de Brito Rustick, matrícula nº 33.444

Membro de apoio: Tânia Mara Rover Balmant, matrícula nº 70.691

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1. A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA	7
2. A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA	10
2.1. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE	11
2.2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	12
3. ATIVIDADES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO ..	15
3.1. RESPONDER ÀS DEMANDAS DO CONTROLE EXTERNO	15
3.1.1. Acompanhar a Agenda de Obrigações TCEPR.....	15
3.1.2. Elaborar relatório de Prestação de Contas Anual 2024.....	17
3.1.3. Monitorar o Programa de Avaliação de Contas Municipais do Governo (PROGOV/2025)	17
3.1.4. Apoiar as equipes no Programa de Avaliação de Contas Municipais do Governo 2025 (PROGOV/2025).....	19
3.1.5. Avaliar as transferências voluntárias no Sistema Integrado de Transferências (SIT/TCEPR).....	20
3.1.6. Responder outras demandas do Controle Externo.....	22
3.2. RESPONDER ÀS DEMANDAS DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	24
3.3. MONITORAR INSTRUMENTOS DE GESTÃO	25
3.3.1. Monitorar a execução do Plano Plurianual – PPA 2025	25
3.3.2. Monitorar o Plano de Governo 2025-2028.....	34
3.3.3. Monitorar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025.....	40
3.3.4. Monitorar a Programação Anual de Saúde.....	40
3.3.5. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior	43
3.3.6. Relatório Anual de Gestão.....	44
3.3.7. Relatório Resumido da Execução Orçamentária	45
3.4. ACOMPANHAR CONTRATOS E CONVÊNIOS COM FMS	46
3.4.1. Acompanhar os contratos com os Hospitais de Ensino e Prestadores de Serviço ao SUS	47
3.4.2. Acompanhar os contratos de Obras de Engenharia.....	48
3.4.3. Acompanhar a execução de convênios com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA).....	48

3.4.4. Acompanhar a execução do contrato de gestão com a Fundação Estatal de Atenção à Saúde.....	49
3.5. REALIZAR ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DE DADOS NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS	55
3.6. ACOMPANHAR EMENDAS PARLAMENTARES	58
3.6.1. Acompanhar as Emendas Municipais.....	58
3.6.2. Acompanhar Emendas Parlamentares Estaduais e Federais	60
3.7. ACOMPANHAR DESPESAS POR RESSARCIMENTO	63
3.8. MONITORAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	65
3.9. OUVIDORIA	67
3.10. CENTRO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	70
3.11. REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CONTIDAS NO PLANO DE AÇÃO.....	71
3.11.1. Programa Nacional de Combate à Corrupção – PNPC.....	71
3.11.2. Demandas sobre Transparência.....	73
3.11.3. Apoio à gestão.....	74
3.11.4. Acompanhar as denúncias da Ouvidoria	74
3.11.5. Demais Ações.....	75
3.12. MONITORAMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES 2025	75
3.13. MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FMS - EXERCÍCIO 2025.....	76
4. CONSIDERAÇÕES E MEDIDAS RECOMENDADAS EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO EM 2025	78
5. PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL).....	79
ANEXO I.....	80
Quadro síntese das atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno no exercício de 2025	80
ANEXO II.....	82
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO	88

INTRODUÇÃO

O Relatório Anual do Controle Interno constitui instrumento de registro, transparência e acompanhamento das ações realizadas no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, contribuindo para o fortalecimento da governança, da integridade e da conformidade da gestão pública. Este documento compõe o processo de Prestação de Contas Anual das entidades da Administração Indireta Municipal do exercício financeiro de 2025, em conformidade com a Instrução Normativa nº 202/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná -TCEPR.

No âmbito do Controle Externo, a Lei Complementar nº 113/2005 – Lei Orgânica do TCEPR, em seu art. 7º, estabelece que os gestores devem emitir pronunciamento expresso e indelegável acerca das contas e do parecer do Controle Interno, atestando ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas. Tal disposição evidencia a sua relevância para subsidiar a análise e a apreciação das contas públicas.

A elaboração deste relatório fundamenta-se, também, nas atribuições previstas na Lei Municipal nº 16.268/2023, que dispõe sobre a organização da Controladoria-Geral do Município - CGM. Nos termos do art. 14 da referida norma, compete às autoridades e aos servidores designados para atividades de Controle Interno em cada órgão ou entidade municipal a operacionalização dos controles da gestão, bem como a identificação e a comunicação de eventuais deficiências às instâncias superiores e à CGM, bem como prestar esclarecimentos, justificativas, apresentar documentação e realizar a devida prestação de contas sempre que solicitado pelo Órgão Central de Controle do Município.

Adicionalmente, a elaboração deste relatório observa as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2025-CGM, que estabelece critérios relativos à designação, requisitos, atribuições e prerrogativas dos representantes que atuam em conjunto ou sob supervisão técnica da Controladoria-Geral do Município, bem como na Instrução Normativa nº 01/2026-CGM, que aprova o Manual do Agente de Controladoria para elaboração do Relatório Anual de Atividades – Exercício 2025, definindo as diretrizes para sua elaboração, registro e encaminhamento.

Nesse contexto, o presente relatório tem por objetivo apresentar de forma sistematizada as atividades desenvolvidas pela equipe da Unidade de Controle Interno, evidenciando as ações de acompanhamento, orientação e monitoramento

realizadas, contribuindo para o aprimoramento dos mecanismos de controle e para o fortalecimento da gestão pública municipal.

1. A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) tem como missão: formular e desenvolver a Política Municipal de Saúde, com a participação da sociedade, fortalecendo as redes de atenção à saúde, aliando inovação, pessoas e processos para a promoção do cuidado integral, acessível, afetivo, humanizado e oportuno, pautado na eficiência, efetividade, equidade, qualidade e sustentabilidade.

O Sistema Único de Saúde (SUS) de Curitiba conta com uma rede de serviços de saúde no contexto de capital de Estado. Possui gestão plena do sistema de saúde, presta serviços em todos os níveis de complexidade aos seus moradores e a cidadãos de outros municípios, tendo em vista o grande acúmulo de tecnologias em saúde existentes na cidade.

A Rede de Atenção do SUS Curitiba é composta por 157 equipamentos próprios, distribuídos em 10 Distritos Sanitários (Bairro Novo, Boa Vista, Boqueirão, Cajuru, CIC, Matriz, Portão, Pinheirinho, Santa Felicidade e Tatuquara). A porta de entrada da rede de atenção é a Atenção Primária à Saúde, que está organizada para o trabalho, com base populacional e em territórios definidos (áreas de abrangência).

Conta com 109 Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo 53 com Estratégia de Saúde da Família e 56 Tradicionais, nove Unidades de Pronto Atendimento (UPA), 13 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), 05 Unidades Especializadas/Especialidades Médicas, 03 Centros de Especialidades Odontológicas, 01 Complexo Regulador de Urgência e Emergência, dois Hospitais, uma Unidade de Estabilização Psiquiátrica (UEP - Casa Irmã Dulce), 01 Laboratório de Análises Clínicas, 11 Centrais de Gestão de Saúde (10 Distritos Sanitários e sede SMS) e um Centro de Zoonoses. Somado a isso, há contratos de prestação de serviços junto às clínicas especializadas, hospitais e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba (FEAS) é uma entidade pública de direito privado que integra a estrutura da administração indireta do Município de Curitiba, criada através da Lei Municipal 13.663, de 21 de dezembro de 2010, teve seu escopo ampliado pela Lei Municipal 15.507/2019, de 18 de setembro de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Curitiba (CMS) foi criado a partir da lei municipal nº 7.631, de 25 de abril de 1991 (alterada pela lei 10.179/01, 11.464/05,

14.766/2015 e 15.271/2018). É um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, consultivo e normativo. O decreto municipal nº 1208/2024, efetiva a composição do CMS para gestão 2024-2027.

Apresentamos os dados dos relatórios de produção de 2025 da SMS:

Produção de Atenção Básica em 2025¹:

- 2.163.462 consultas médicas;
- 938.754 consultas de enfermeiros;
- 1.377.697 procedimentos de saúde bucal;
- 14.426.612 procedimentos médicos e de enfermagem.

Produção da Urgência e Emergência em 2025²:

- 1.424.221 atendimentos médicos;
- 3.392.689 procedimentos médicos e de enfermagem;
- 25.126 procedimentos odontológicos.

Produção de outras áreas³:

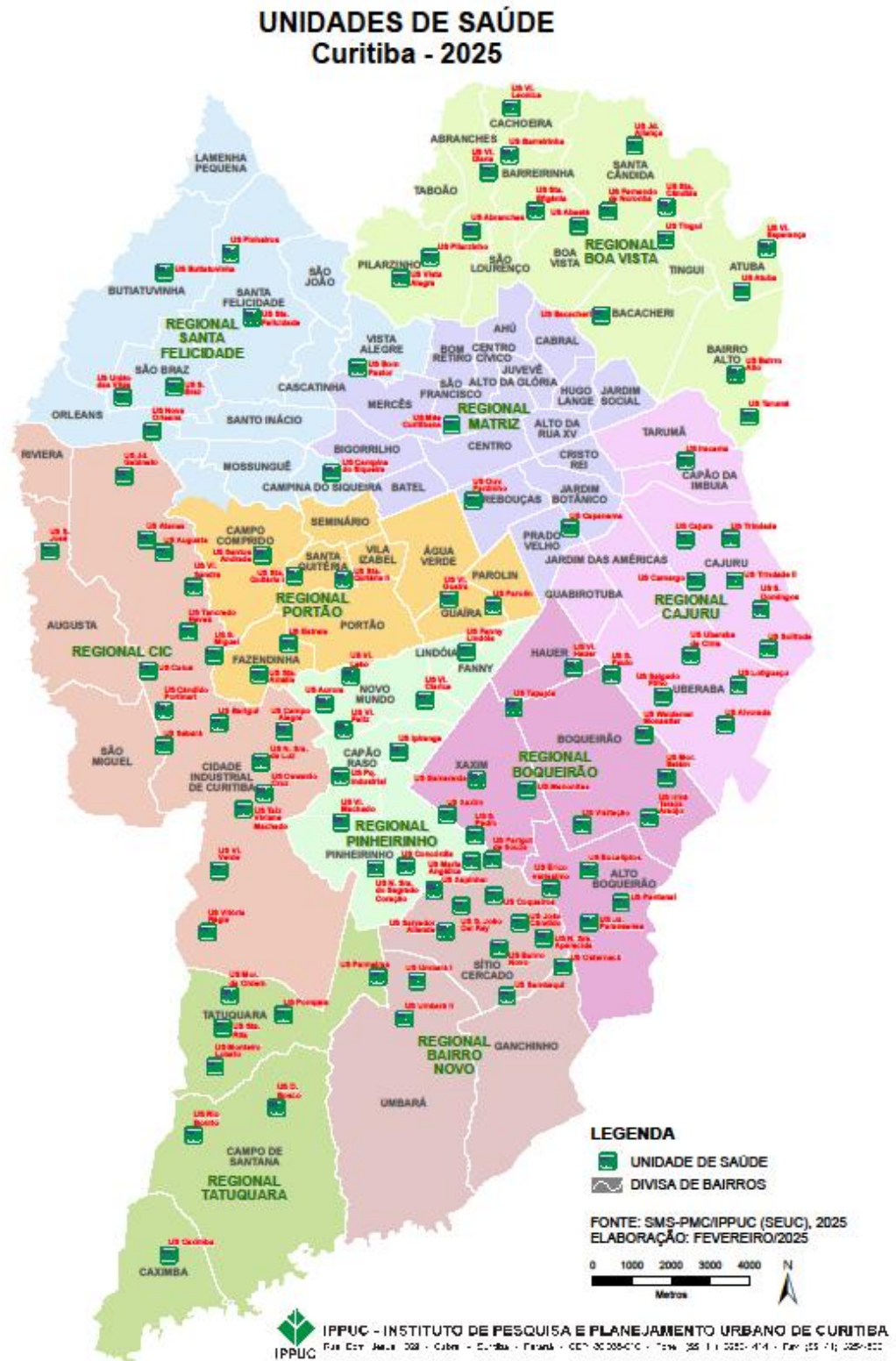
- 509.588 atendimentos na Central Saúde Já;
- 335.303 telerregulação/teleconsultoria;
- 51.080 manifestações recebidas na Ouvidoria SMS.

¹ Fonte: Sistema de Informação de Saúde para a Atenção Básica. Consulta em 20/01/2026.

² Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais de SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS) – caráter de atendimento: Urgência. Consulta em 20/01/2026.

³ Apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 3º Quadrimestre 2025 em 24/02/2025.

FIGURA 1 – UNIDADES DE SAÚDE DE CURITIBA



Fonte: IPPUC, 2025

2. A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA

O Fundo Municipal de Saúde de Curitiba (FMS) foi criado pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, no Capítulo IV, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 645 de 1991.

Posteriormente o FMS foi disciplinado pela Lei Municipal nº 14.064 de 03 de julho de 2012, a qual revogou os artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 7.631/1991. Após foi modificado pela Lei Municipal nº 14.599 de 16 de janeiro de 2015, que alterou e acrescentou dispositivos na Lei Municipal nº 14.064/2012.

Desde 2022, o Controle Interno do FMS (UCI-FMS) passou a contar com o apoio da Controladoria Geral do Município (CGM), criada a partir da Lei Municipal nº 15.952 de 03 de março de 2022.

Este ato normativo foi revogado pela Lei nº 16.268 de 11 de dezembro de 2023, a qual dispõe sobre a CGM e sobre a Política Municipal de Governança da administração direta, autárquica e fundacional, ampliando as atribuições da CGM e da Política Municipal de Governança, onde destaca-se o Sistema de Controle Interno:

Art. 5º O Sistema de Controle Interno compreende o plano organizacional de métodos e o conjunto de regras, diretrizes e procedimentos, adotados pela Administração Pública de forma ordenada, para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, verificar a exatidão, a fidelidade e a transparência das informações, assegurar o cumprimento da Lei, a prevenção e o combate à corrupção e apoiar o controle externo nos termos da Constituição Federal.

Em agosto de 2011 houve a designação de representantes para compor o Controle Interno das Contas da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, Portaria nº 50/2011-SMS, nos termos da Instrução Normativa nº 43/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR).

Os representantes que compõem a equipe da Unidade de Controle Interno (UCI-FMS/SMS) para o ano de 2025 foram designados pela Portaria SMS nº 143 de 02 de dezembro de 2024 (Quadro 2).

QUADRO 2: MEMBRO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO FMS

Portaria SMS	Período	Presidente	Membros de Apoio	
Nº 143/2024	02/12/2024	Carmen F. Ribeiro	Sônia R. de B. Rustick	Tânia M. R. Balmant

Fonte: Legislação PMC.

Disponível em: <https://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/VisualizarHTML.aspx?id=435957>

2.1. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE

A composição da equipe qualificada para atuar no Controle Interno é condição essencial para a efetividade desse sistema, uma vez que a qualidade de sua atuação está diretamente relacionada à capacidade técnica, à independência e ao compromisso ético dos profissionais envolvidos. Portanto, investir na qualificação da equipe representa fortalecer a governança pública, elevar o padrão de integridade institucional e promover uma administração mais eficiente, responsável e orientada a resultados.

QUADRO 3: QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL UCI/FMS

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: Carmen Fernanda Ribeiro	
CPF: 022.982.589-37	RG: 6.217.330-0 PR
Período de responsabilidade: Data do Início: 02/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) Sim	
Nome do cargo efetivo ocupado: Cirurgião-dentista/Função Gratificada FG-2 Coordenador de Projetos	
Ato de nomeação: Portaria nº 1.400/2006	
Data da nomeação no cargo: 24/04/2006	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Mestre em Planejamento e Governança Pública UTFPR 2022 Especialização em Governança em Gestão Pública PUCPR 2018 Especialização em Apoio em Saúde UNICAMP 2016 Especialização em Educação Permanente em Saúde UFRGS 2015 Especialização em Saúde Coletiva PUCPR 2006 Odontologia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa 2001	
Total da Carga Horária dos Cursos Realizados em 2025	140 horas
MEMBRO DE APOIO	
Nome: Sônia Regina de Brito Rustick	
CPF: 877.272.349-15	RG: 4.907.623-1 PR
Período de responsabilidade: Data do Início: 27/01/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) Sim	
Nome do cargo efetivo ocupado: Enfermeiro Função Gratificada FGS - Coordenação	
Ato de nomeação: Portaria nº 1.165/2004	
Data da nomeação no cargo: 14/06/2004	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
MBA em Gestão Pública UNIASSELVI 2024 Bacharel em Direito OPET 2015 Especialização em Gestão e Auditoria em Saúde pela SPEI 2012 Graduação em Enfermagem e Obstetrícia UFPR 2003	
Total da Carga Horária dos Cursos Realizados em 2025	187 horas
MEMBRO DE APOIO	

Nome: Tânia Mara Rover Balmant	
CPF: 771.311.699-00	RG: 3.250.970-3
Período de responsabilidade: Data do Início: 05/07/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) Sim	
Nome do cargo efetivo ocupado: Enfermeira/Assessoria Especial em Saúde FG-AES	
Ato de nomeação: Portaria nº 2.472/1992	
Data da nomeação no cargo: 11/09/1992	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Especialista em Gestão de Pessoas e Qualidade do Setor Público SPEI-2012	
Graduação em Enfermagem UFPR-1991	
Total da Carga Horária dos Cursos Realizados em 2025	184 horas

Fonte: Elaborado pela equipe (2026)

A equipe de profissionais da UCI-FMS participou de cursos de acordo com a área de atuação do setor. Para tanto, além das capacitações ofertadas pela CGM e pelo TCEPR, a equipe participou de outros cursos e capacitações relativos às atribuições do Controle Interno no exercício, de acordo com o Plano Setorial de Atividades 2025 – PSA (item 1.1.1).

2.2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Segundo o CONACI (2010)⁴, o Controle Interno possui a finalidade de subsidiar a gestão governamental na tomada de decisões a partir da geração de informações qualificadas, de modo a garantir a melhoria contínua da qualidade do gasto público. Busca, ainda, assegurar a conformidade dos atos de gestão e contribuir para que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançadas. Atua conforme diretrizes para o fortalecimento da governança, da gestão de riscos e da integridade pública, transformando o controle em um instrumento de melhoria contínua para garantir transparência, eficiência e resultados efetivos para a sociedade.

Na busca pela qualificação da atuação desta Unidade, em 2025 sua equipe elaborou um planejamento estratégico para o quadriênio 2025-2028, de acordo com os objetivos institucionais do órgão.

⁴ Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno – CONACI. Diretrizes para o Controle Interno no setor público, 2010. Disponível em: <https://conaci.org.br/wp-content/uploads/2021/09/DiretrizesparaControleInternonoSetorPublico.pdf>

MISSÃO

Contribuir para a melhoria contínua do uso dos recursos públicos necessários para a formulação e desenvolvimento das políticas públicas de saúde no município, em consonância com os princípios da administração pública.

VISÃO

Consolidar o Controle Interno como uma unidade de apoio à governança da SMS, fornecendo informações confiáveis e tempestivas para subsidiar a tomada de decisão dos gestores.

VALORES

INTEGRIDADE: Agir de maneira idônea, de acordo com as leis e as normas, e promover ambiente de respeito e ética;

TRANSPARÊNCIA: Utilizar a comunicação assertiva e acessível a todos;

EFETIVIDADE: Assegurar a compatibilização no uso dos recursos com os resultados alcançados pelas políticas públicas de saúde no município.

COOPERAÇÃO: Priorizar o trabalho em conjunto compartilhando conhecimentos para a busca de melhores soluções.

DIRETRIZES

Gestão de riscos, conformidade e comunicação.

OBJETIVOS

Os objetivos estratégicos e operacionais estão descritos no QUADRO 4.

QUADRO 4: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS UCI

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025-2028 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO FMS/SMS	
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS
1- Adotar medidas para a promoção da ética, integridade e transparência na SMS 2- Fortalecer a UCI como parte integrante da estrutura organizacional da SMS 3- Atuar em parceria com órgãos do Controle Externo, Controle Social e CGM para estimular a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade na SMS 4- Atuar de modo isento e independente, com foco na prevenção de riscos e orientação de medidas mitigadoras, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais	1.1- Capacitar equipe 1.2- Aprimorar a comunicação e transparência 1.3- Promover a cultura da ética e integridade 2.1- Planejar e reorganizar a atuação unidade 3.1- Responder demandas do TCE-PR 3.2- Monitorar instrumentos de gestão 3.3- Acompanhar a prestação de contas 4.1- Apoiar à gestão 4.2- Acompanhar o contrato de gestão 4.3- Acompanhar execução orçamentária

Fonte: Planejamento Estratégico 2025-2028 UCI

O planejamento estratégico da UCI, realizado em abril/2025, resultou no Plano Setorial de Atividades 2025 e no Mapa Estratégico com a identificação da missão, visão, valores, diretrizes e objetivos do setor (PSA-item 2.1.1).

3. ATIVIDADES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

3.1. RESPONDER ÀS DEMANDAS DO CONTROLE EXTERNO

3.1.1. ACOMPANHAR A AGENDA DE OBRIGAÇÕES TCEPR

Conforme o Plano de Atividades da UCI (PSA-item 3.1.1) e Instrução Normativa nº 192/2024, a qual estabeleceu a Agenda de Obrigações do exercício 2025 para seus jurisdicionados, a UCI acompanhou o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo TCEPR.

Dentre as ações destacaram-se o acompanhamento da entrega dos relatórios Sistema de Informação Municipal - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), o encerramento do Mural de Licitações e Sistema de Informação de Atos de Pessoal - Folha de Pagamento (SIAP-FP) na página do TCEPR conforme os prazos estipulados.

QUADRO 5: RESUMO DO ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL – ACOMPANHAMENTO MENSAL (SIM AM)

Data prevista	Fechamento do SIM-AM	Protocolo	Data do Fechamento
31/03/2025	Abertura	2025110020	27/02/2025
31/03/2025	Janeiro 2025	205157892	19/03/2025
31/03/2025	Fevereiro 2025	205182846	26/03/2025
30/04/2025	Março 2025	2025245724	16/04/2025
31/05/2025	Abril 2025	2025317890	21/05/2025
30/06/2025	Maior 2025	2025382950	17/06/2025
31/07/2025	Junho 2025	2025443488	16/07/2025
31/08/2025	Julho 2025	2025529668	19/08/2025
30/09/2025	Agosto 2025	2025597540	18/09/2025
31/10/2025	Setembro 2025	2025663895	16/10/2025
30/11/2025	Outubro 2025	2025734660	18/11/2025
31/12/2025	Novembro 2025	2025800906	16/12/2025
10/02/2026	Dezembro 2025	202639181	27/01/2025
10/02/2026	Encerramento	202658399	03/02/2026

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento PMC (02/2026)

Houve o cumprimento dos prazos para o envio do fechamento do SIM-AM no exercício 2025, conforme recibos de envio do SIM-AM fornecidos pela SMF (QUADRO 5).

QUADRO 6: ACOMPANHAMENTO DO ENCERRAMENTO DO MURAL DE LICITAÇÕES

Data prevista	Encerramento	Data do fechamento	Modalidade de Licitação			Total
			Dispensa	Pregão	Inexigibilidade	
08/01/2025	dezembro 2024	08/01/2025	14	8	3	25
07/02/2025	janeiro 2025	11/02 e 12/03/2025	6	0	0	6
10/03/2025	fevereiro 2025	12/03/2025	11	5	2	18
07/04/2025	março 2025	04/04/2025	10	5	1	16
08/05/2025	abril 2025	07/05/2025	10	3	3	16
06/06/2025	maio 2025	04/06/2025	10	6	4	20
07/07/2025	junho 2025	03/07/2025	14	9	2	25
07/08/2025	julho 2025	05/08/2025	14	13	3	30
05/09/2025	agosto 2025	04/09/2025	4	12	01	17
07/10/2025	setembro 2025	03/10/2025	7	11	4	22
07/11/2025	outubro 2025	06/11/2025	5	12	10	27
05/12/2024	novembro 2025	04/12/2025	5	10	4	19
08/01/2026	Dezembro 2025	06/01/2026	5	3	3	11
Total			115	97	40	252

Fonte: Recibo de Entrega do Fechamento Mensal – NAA

O fechamento do Mural de Licitações referente ao mês de janeiro de 2025 foi concluído em 11/02/2025, em prazo superior ao estabelecido pelo TCEPR, em razão de dificuldades operacionais no sistema enfrentadas pelo Núcleo de Assessoramento Administrativo (NAA). Posteriormente, em 12/03/2025, tornou-se necessário o reenvio das informações relativas ao mesmo período, com a finalidade de promover a correção de inconsistências nos dados inseridos no sistema SIM-AM. De forma semelhante, o Mural de Licitações referente a fevereiro de 2025 também foi concluído fora do prazo previsto.

No exercício 2025, de acordo com as informações de encerramento do mural de licitações referente a dezembro de 2024 a dezembro de 2025, ocorreram 252 licitações do FMS, destas 115 na modalidade de dispensa, 97 na modalidade de pregão e 40 na modalidade de inexigibilidade.

O encerramento do Mural de Licitações ocorreu no prazo estipulado na Agenda de Obrigações, com exceção dos meses de janeiro e fevereiro/2025.

QUADRO 7: RESUMO DO ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO (SIAP FP)

Encerramento do SIAP-FP	Data prevista
Dezembro 2024	20/01/2025
Janeiro 2025	20/02/2025
Fevereiro 2025	20/03/2025

Março 2025	22/04/2025
Abril 2025	20/05/2025
Mai 2025	20/06/2025
Junho 2025	21/07/2025
Julho 2025	20/08/2025
Agosto 2025	22/09/2025
Setembro 2025	20/10/2025
Outubro 2025	21/11/2025
Novembro 2025	22/12/2025

Fonte: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/agenda-de-obrigacoes/58/area/251>

O acompanhamento do SIAP-FP ocorreu mediante consulta no sítio eletrônico do TCEPR, jurisdicionado, apontando regularidade no envio dos dados.

3.1.2. ELABORAR RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2024

Para a elaboração do relatório de Prestação de Contas 2024 (PSA - item 3.1.3), nos termos da IN nº 189/2024 TCEPR, foram realizadas análises e verificação documental de diversos setores responsáveis pelos programas da SMS, coleta de informações no Portal da Transparência e outras fontes de informação.

Este relatório foi enviado para análise do TCEPR (193244/25), resultando no Acórdão nº 2324/25 - Primeira Câmara, com parecer de regularidade nas contas relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade de Beatriz Battistella Nadas, gestora do Fundo Municipal de Saúde de Curitiba.

3.1.3. MONITORAR O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS DO GOVERNO (PROGOV/2025)

A IN nº 04/2024-CGM orientou o acompanhamento das ações de melhoria de desempenho implementadas pelos gestores das áreas que compuseram a Avaliação da Atuação Governamental inserida no processo de Prestação de Contas Anual (PCA) do Município de Curitiba – Exercício 2024. Esta Unidade manteve este monitoramento conforme PSA – item 3.4.1.

A UCI planejou algumas ações de revisão e monitoramento do PROGOV, como apresentar o PROGOV para os gestores da SMS (PSA - item 3.4.1.1); capacitar diretores de departamentos, responsável pela assistência farmacêutica, gestores da Atenção Primária sobre o programa (PSA – item 3.4.1.2); monitorar itens de avaliação

não atendidos (PSA – item 3.4.1.3) e encaminhá-los aos responsáveis para conhecimento, melhorias e acompanhamento dos resultados (PSA – item 3.4.1.3).

Em junho de 2025, a equipe da UCI reuniu-se com os Supervisores dos Distritos Sanitários, a Diretoria do Departamento de Atenção Primária à Saúde (DAPS), Superintendência Executiva, Assessoria do Gabinete e a equipe técnica do DAPS para apresentar a Avaliação de Políticas Públicas – PROGOV aos novos gestores, bem como expor os resultados obtidos nos anos anteriores.

Ainda na fase preparatória, a UCI encaminhou material explicativo sobre o programa para Supervisores Distritais com PROGOV/2025. O comunicado continha o link com os resultados das avaliações anteriores e o roteiro de avaliação de cada Distrito Sanitário, com o objetivo de aproximar os gestores da ação.

Em agosto/2025, iniciou-se uma série de apresentações nos Distritos Sanitários com a presença das chefias locais das unidades de saúde sobre a importância e operacionalização do levantamento de dados PROGOV/2025 (Quadro 8).

QUADRO 8: APRESENTAÇÃO PROGOV/2025 PARA COORDENAÇÕES LOCAIS

Data	Período	Local	Membro da Equipe
10/06/2025	Tarde	Distrito Sanitário Boa Vista -DSBV	Carmen
19/08/2025	Tarde	Distrito Sanitário Bairro Novo - DSBN	Carmen
26/08/2025	Tarde	Distrito Sanitário Matriz - DSMZ	Carmen
09/09/2025	Tarde	Distrito Sanitário Boqueirão - DSBQ	Carmen
16/09/2025	Tarde	Distrito Sanitário Tatuquara -DSTQ	Carmen
23/09//2025	Manhã	Distrito Sanitário Santa Felicidade - DSSF	Carmen
24/09/2025	Tarde	Distrito Sanitário CIC - DSCIC	Carmen
30/09/2025	Tarde	Distrito Sanitário Pinheirinho - DSPN	Carmen e Tânia
08/10/2025	Manhã	Distrito Sanitário Portão -DSPR	Carmen

Fonte: Elaborado pela equipe (2025)

Nas reuniões foram apresentados os itens de avaliação, a UCI, o PROGOV/2025, a estrutura e as principais questões do formulário de 2024, com destaque para as respostas do ano anterior, além das datas estabelecidas na IN nº 192/2024 a serem observadas pelos gestores. Também foram apresentados os roteiros para análise de consistência de dados disponíveis no portal do TCEPR e os resultados alcançados pela área da Saúde nos anos anteriores.

3.1.4. APOIAR AS EQUIPES NO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS DO GOVERNO 2025 (PROGOV/2025)

Esta ação baseou-se na IN nº 192/2024-TCEPR, a qual dispõe sobre a atualização das áreas de governo e dos critérios para cadastramento dos interlocutores municipais, referidos no § 1º do art. 7º e no § 1º do art. 8º da Instrução Normativa nº 172, de 12 de julho de 2022, para a Prestação de Contas do Prefeito Municipal referentes aos exercícios financeiros de 2025 e seguintes.

Com a publicação da Nota Técnica nº 34/2025-CGF/TCEPR houve a disponibilização dos formulários eletrônicos para o cadastramento dos interlocutores da avaliação (Of. nº 152/2025 - CGM). Nessa demanda do TCEPR foram incluídos os Odontólogos responsáveis pela UBS como interlocutores da Saúde Bucal.

A UCI encaminhou ao TCEPR solicitação para cadastramento do responsável pela Saúde Bucal vinculado à área técnica do Distrito Sanitário como interlocutor das UBS (Demanda nº 453725). Na mesma demanda foi pleiteada a habilitação de um único interlocutor Responsável pela Assistência Farmacêutica, para responder pelo conjunto das Unidades de Saúde do município, mantendo a estrutura adotada nos exercícios anteriores. Ambas solicitações foram acatadas pela Corte em 08/10/2025.

Ainda na fase de cadastramento dos interlocutores, outras demandas foram criadas e acatadas junto ao TCEPR, solicitando considerar:

- A especificidade da clínica de saúde bucal da UBS Mãe Curitibana, a qual oferta atendimento odontológico no CEO Leo Kruger (Demanda nº 449805);
- A exclusão da UBS Oswaldo Cruz da planilha de equipamentos a serem cadastrados no PROGOV/2025, devido à suspensão temporária do atendimento para a realização de adequações e melhorias em sua estrutura física (Demanda 453758);

Em novembro/2025, o TCEPR publicou a Nota Técnica nº 36/2025 - SGF/TCEPR, que dispõe sobre os critérios de indicação e validação dos interlocutores municipais de que trata o § 1º do art. 8º da Instrução Normativa nº 172, de 12 de julho de 2022, e sobre a atualização dos formulários de avaliação do grau de implementação de políticas públicas referidos no inciso II do art. 5º da mesma norma, para a Prestação de Contas do Prefeito Municipal referentes aos exercícios financeiros de 2025 e seguintes.

Conforme IN nº 192/2024, em 05/11/2025 os links com os formulários foram encaminhados no e-mail dos interlocutores cadastrados e também no sítio eletrônico do TCEPR. Após a análise do formulário, foram encaminhados alguns questionamentos para o TCEPR sobre as UBS Mãe Curitibana e Ouvidor Pardinho (Demanda 467854), e sobre os sanitários com acessibilidade para trabalhadores e usuários (Demanda: 527098). Todos os interlocutores da SMS enviaram seus formulários no prazo estipulado pelo Tribunal.

Após a conclusão do ciclo avaliativo de políticas públicas, a UCI emitiu considerações e recomendações à alta gestão sobre todo o processo, com objetivo de aprimorar as avaliações futuras (Inf. nº 19/2025-UCI).

3.1.5. AVALIAR AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS (SIT/TCEPR)

A Resolução nº 28/2011-TCEPR e a Instrução Normativa nº 61/2011-TCEPR orientam os jurisdicionados quanto à formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal, regulamenta o Sistema Integrado de Transferências - SIT e dá outras providências.

Nos termos das normativas supracitadas, a execução do objeto da transferência deve ser fiscalizada pelo Concedente, por meio do Fiscal Responsável indicado no termo de transferência e do seu Sistema de Controle Interno. Deste modo, é atribuição deste setor, no exercício de sua função constitucional, emitir parecer sobre os recursos repassados e a sua utilização (PSA - item 3.1.2). Na eventual identificação de irregularidades, a autoridade administrativa é comunicada pelo representante do Controle Interno.

Em 2025 havia 10 termos de transferências voluntárias registradas no SIT, os quais foram avaliadas bimestralmente pelo Controle Interno. Destes, houve finalização de 02 termos (Contrato 628 e Convênio 942) e 08 iniciaram sua vigência em 2025 (Quadro 9).

QUADRO 9: TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA 2025

SIT	Instrumento	Tomador	Situação	Celebração	Início	Fim	Valor Total
51600	Contrato - 628/2020	Fundação Estatal de Atenção a Saúde - FEAS	Finalizada	07/02/2020	07/02/2020	06/02/2026	R\$ 513.507.298,56

60031	Convênio - 942/2023	Associação Paranaense de Cultura	Finalizada	06/07/2023	10/07/2023	09/10/2025	R\$ 4.833.371,11
75621	Contrato - 1097/2025	Fundação Estatal de Atenção a Saúde - FEAS	Em Execução	01/09/2025	01/09/2025	31/12/2026	R\$ 626.667.539,54
79992	Fomento - 1132/2025	Hosp. Cruz Vermelha Brasileira PR	Em Execução	29/10/2025	29/10/2025	28/10/2026	R\$ 430.000,00
80004	Fomento - 1130/2025	Hosp. Pequeno Príncipe	Em Execução	31/10/2025	06/11/2025	05/11/2026	R\$ 1.200.000,00
80005	Fomento - 1129/2025	Liga Paranaense de Combate ao Câncer de Curitiba	Em Execução	31/10/2025	31/10/2025	30/10/2026	R\$ 335.000,00
80034	Fomento - 1128/2025	Instituto Madalena Sofia	Em Execução	28/10/2025	28/10/2025	27/10/2026	R\$ 1.200.000,00
80055	Fomento - 1133/2025	Associação Paranaense de Cultura	Em Execução	30/10/2025	30/10/2025	29/10/2026	R\$ 1.200.000,00
80062	Fomento - 1151/2025	Irm. Santa Casa de Misericórdia de Curitiba-Matriz	Em Execução	18/11/2025	18/11/2025	17/11/2026	R\$ 425.000,00
80066	Fomento - 1168/2025	Instituto Presbiteriano Mackenzie	Em Execução	26/11/2025	26/11/2025	25/11/2026	R\$ 1.960.000,00

Fonte: Sistema Integrado de Transferências TCEPR (2026)

O Contrato de Gestão nº 628-FMS encerrou-se em agosto/2025. Conforme IN nº 61/2011 e os Acórdão nº 533/24-TCEPR e 2538/24-TCEPR, a Prestação de Contas via SIT deve abranger todo o período de vigência do contrato, isto é, desde 07/02/2022. Foram realizadas as prestações de contas de todo período de vigência contratual, assim como a emissão de relatórios circunstanciados pela UCI, baseados nos pareceres anteriores e no acompanhamento e monitoramento da execução contratual realizadas pelo Conselho Curador da FEAS (Decreto nº 362/2025), pelo Conselho Municipal de Saúde, Controle Interno da FEAS, e pela Comissão Interinstitucional de Acompanhamento das ações e serviços prestados pela FEAS (Portaria nº 176/2025 - SMS).

O Contrato de Gestão nº 1097-FMS foi avaliado no SIT em dezembro/2025, referente ao 5º Bimestre/2025, conforme a documentação encaminhada pelo Tomador e das informações dispostas no SIT-TCEPR.

O Convênio nº 942/2023-FMS com Associação Paranaense de Cultura Na formalização foi avaliado no sistema do TCEPR no exercício e encerrado com a devolução de saldo ao Concedente em 09/01/2026 no valor de R\$ 202.894,64.

Os demais Termos de Fomento dispostos na TABELA 25, foram firmados ao fim de 2025 e possuem em comum seu objeto da transferência: aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando assegurar a melhoria da qualidade e segurança no cuidado hospitalar, bem como a manutenção da produção de atendimento especializado à população, em conformidade com o plano de trabalho, parte integrante e indissociável do instrumento.

Até o fechamento do exercício 2025 não houve execução de despesa e movimentação financeira pelas Entidades. Houve acompanhamento dos termos de fomento do FMS, cuja análise está descrita item 3.6.1 deste relatório (PSA- item 4.1.3).

Nos termos do art. 2º, §4º, da IN nº 03/2025-CGM, os resultados das análises realizadas pelo Controle Interno no SIT foram comunicadas às autoridades para providências administrativas.

3.1.6. RESPONDER OUTRAS DEMANDAS DO CONTROLE EXTERNO

A UCI acompanhou as demandas recebidas de órgãos do Controle Externo, algumas delas intermediadas pela CGM, conforme determina a legislação vigente, bem como o plano de trabalho desta Unidade. Tais demandas foram respondidas satisfatoriamente e as recomendações foram expedidas conforme necessidade (PSA- item 3.1.4):

- A atualização de informações cadastrais do Conselho Municipal de Saúde – CMS (Demanda 340716 TCEPR);
- Resposta à demanda nº 278 – Ação de Fiscalização nº 3162 TCEPR pelo sistema Integra: em atenção à solicitação encaminhamos a cópia completa do Processo Licitatório em que tramita o Pregão Eletrônico nº 50/2025 SMS - Seleção de propostas para fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal da Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 01 (Um) Ano – com cota reservada para ME/EPP/MEI;
- Recurso de Revista do Processo nº 384190/23 frente ao Acórdão nº 1091/23 – Primeira Câmara, que deliberou pelo trancamento das contas de transferência voluntária celebrada entre o Município de Curitiba e a Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba (Hospital Evangélico), atinente ao exercício financeiro de 2008. Encaminhada resposta à Assessoria de Controle Externo da Procuradoria Geral do Município de Curitiba – PGMACE (prot. 04-064511/2024);
- A 6ª Inspeção de Controle Externo do TCEPR, realizando ação de fiscalização voltada à verificação da execução dos contratos de fornecimento de alimentação às unidades penais do Estado, em especial no que se refere à qualidade sanitária e às condições estruturais e operacionais dos serviços prestados pelas empresas contratadas. Enviou à SMS (Of. n. 99/25-6ICE

demanda 388481) solicitação de compartilhamento de cópia do relatório técnico que eventualmente venha a ser elaborado por ocasião de inspeção sanitária em empresa de fornecimento de refeições a estabelecimentos prisionais estaduais;

- Avaliação do Painel Clima Brasil com objetivo de analisar o desenvolvimento atual de Curitiba e do Estado do Paraná em relação às mudanças climáticas, focando em normas, políticas e ações que visem à mitigação aos impactos climáticos. Encaminhada planilha à unidade técnica competente para preenchimento e posterior envio dos documentos comprobatórios à CGM;
- Solicitação de ciência, monitoramento e avaliação das medidas tomadas pelos gestores em atendimento às recomendações emitidas pelo TCEPR a partir da decisão consubstanciada no Acórdão nº 159/2025-2C - TCEPR, decorrentes de processo de tomada de contas extraordinária, instaurada em face de auditoria realizada no Contrato de Gestão nº 495/2018, firmado entre o Município de Curitiba e o Instituto Nacional de Ciências da Saúde, com o objetivo de apurar as irregularidades identificadas em fiscalização por este órgão, encaminhada pela CGM (protocolo nº 04-010371/2025);
- Contrato de Gestão nº 495-FMS (processo nº 805590/18 e 260959/24 TCEPR), tomada de contas extraordinária versando sobre a ausência de prestação de contas, por meio do Sistema Integrado de Transferências (SIT), referente ao Contrato de Gestão nº 495-FMS, firmado em 25/06/2018 entre o Município de Curitiba e o Instituto Nacional de Ciências da Saúde – INCS, tendo por objeto o gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento CIC – UPA CIC;
- O Tribunal de Contas da União – TCU (Secretaria do Estado do Paraná), a apresentou à SMS o programa de Eficiência na Saúde: modelo de auditorias em contratualização de hospitais no SUS como proposta de parceria com a SMS Curitiba e adesão ao programa.

As demandas do Controle Externo relativas ao ano de 2025, recebidas pela UCI, foram respondidas em tempo oportuno e em conformidade com normativas vigentes e processos de trabalho instituídos na SMS.

3.2. RESPONDER ÀS DEMANDAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Considerando a Lei nº 16.268/2023, a UCI atua de forma colaborativa com a CGM na apresentação de esclarecimentos, justificativas, prestação de contas e documentação pertinente aos assuntos demandados, entre as quais destacaram-se:

- Avaliação das Ações e Indicadores do Plano Plurianual do Exercício 2024 (Of. Circular nº 09/2024-CGM e Of. Circular nº 10/2024): referente ao procedimento vinculado à Prestação de Contas Anual do Prefeito – Exercício 2024, mediante registro de informações no módulo Prestação de Contas do SGP (Sistema de Gestão Pública). Houve cadastramento no sistema das metas físicas realizadas, indicadores alcançados e justificativa das metas físicas e financeiras de cada ação que apresentaram desempenho abaixo de 70%;
- Atualização da designação de servidores responsáveis pelas atividades do Portal da Transparência do Município como representantes da Secretaria Municipal da Saúde (Of. nº 02/2025-CGM e Of. nº 26/2025-SMS);
- Demanda referente à regularização do cadastro do Plano de Trabalho relacionado às Transferências Especiais na plataforma Transferegov.br;
- Avaliação anual do Índice de Transparência Pública - ITP 2024 resultou na alteração no layout do portal da saúde, melhorias nas informações dos serviços de saúde da rede de atenção, adequações na disponibilização de informações sobre medicamentos, fila de espera para consultas e exames especializados e estoque de medicamentos, entre outras adequações;
- Atualização das informações do Sistema de Cadastro de Entidades do TCEPR - SICAD;
- Indicação dos servidores responsáveis pelas atividades relacionadas ao atendimento das demandas do Curitiba- Ouve na SMS;
- Comunicação e orientações sobre a Instrução Normativa nº 200/2025-TCEPR, a qual dispõe sobre a fiscalização, o acompanhamento e a execução das emendas parlamentares municipais e estaduais, com o objetivo de assegurar a transparência, a rastreabilidade dos recursos públicos e a observância das normas constitucionais e legais aplicáveis;

- Revisão do questionário eletrônico disponibilizado pelo Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), coordenado pelo TCU, para autodiagnóstico institucional por meio do preenchimento na plataforma e-Prevenção (Of. nº 09/2025-CGM);
- Esclarecimentos sobre informações dos recursos repassados a cada estabelecimento de saúde elegível ao recebimento da Assistência Financeira Complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros(as), técnicos(as), auxiliares de enfermagem e parteiras no Portal da Transparência (04-017843/2025);
- Recepção e acompanhamento das manifestações dos setores técnicos da SMS sobre denúncias relativas ao Pregão Eletrônico nº 52/2024-FMS e possível desvio de medicamentos de unidade de saúde;
- Orientação sobre: a gestão dos empenhos a serem inscritos em Restos a Pagar, com especial atenção aos Restos a Pagar Não Processados, cujo saldo a pagar pode representar potencial risco ao equilíbrio de caixa no exercício de 2026 (Of. Circular nº 13/2025-CGM); a obrigação da Prestação de Contas das transferências voluntárias no SIT (IN nº 03/2025-CGM e Of. nº 10/2025-CGM); e demais orientações recebidas pela CGM pelos canais de comunicação do TCEPR.

As demandas da CGM relativas ao ano de 2025, recepcionadas pela UCI, foram respondidas em tempo oportuno e em conformidade com normativas vigentes pelos setores responsáveis.

3.3. MONITORAR INSTRUMENTOS DE GESTÃO

3.3.1. MONITORAR A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2025

O monitoramento do PPA tem como finalidade acompanhar a execução física e financeira das ações referentes ao Programa Curitiba Saudável, o qual compõe a Avaliação Anual das Ações do Plano Plurianual, vinculada à Prestação de Contas Anual do Prefeito – Exercício 2025 junto ao TCEPR. Portanto, a Secretaria da Saúde é parte de um sistema de prestação de contas do Poder Executivo Municipal, cujo cumprimento das metas estabelecidas demonstra à população o comprometimento

com os resultados estabelecidos no planejamento governamental do exercício (PAS-item 3.4.3).

As metas do PPA foram monitoradas no 1º e 2º quadrimestre/2025 pela UCI e levadas ao conhecimento do gestor (PSA-item 3.4.1).

Para esta ação foram analisados relatórios gerados pelo Sistema de Gestão Pública – SGP, Módulo Prestação de Contas e informações obtidas junto ao Núcleo de Assessoramento Financeiro da Saúde - NAF/SMS, com verificação dos documentos gerados.

QUADRO 10: RESULTADO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DAS AÇÕES POR PROGRAMAS PREVISTOS NO PPA – 2025

Ação	Sub Função	Metas físicas (%)	Metas financeiras (%)	Justificativa quanto a não realização da ação (abaixo de 70%)
0030 - Pagamento de indenizações e restituições - FMS	846 - Outros Encargos Especiais	100	99,54	
0045 - Novação da dívida da gestão anterior - FMS	302 - Assist. Ambulatorial e Hospitalar	0	0	0045: O processo de novação da dívida da gestão anterior encerrou no exercício 2024, portanto, não houve execução financeira nesta ação orçamentária em 2025.
1075 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente – FMS	301 - Atenção Básica	100	43,54	1075: Foram adquiridos os equipamentos e materiais permanentes conforme demanda apresentada no período, atendendo as unidades de saúde. Existem processos de compras finalizados em 2025, a serem quitados no exercício 2026.
1076 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - FMS	302 - Assist. Ambulatorial e Hospitalar	50	162,10	
1077 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - FMS	304 - Vigilância Sanitária	0	0	1077: A aquisição de alguns equipamentos e material permanente resultou fracassado, sendo a programação transferida para 2026. Existem processos de compras finalizados em 2025, a serem quitados no exercício 2026.
1078 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - FMS	305- Vigilância Epidemiológica	0	0	1078: Houve alteração no processo logístico de armazenamento e distribuição dos imunobiológicos, resultando na transferência de

				recursos para contratação de serviços.
1079 - Reforma de equipamentos de saúde	301 - Atenção Básica	80	0	1079: Alguns processos licitatórios para execução das reformas serão concluídos em 2026 juntos às secretarias responsáveis. Porém, houve reformas de equipamentos da APS com execução financeira em outra ação orçamentária no exercício 2025.
1080 - Reforma de equipamentos de saúde	302 - Assist. Ambulatorial e Hospitalar	100	0	1080: Houve reforma de equipamentos da AHA com execução financeira em outra ação orçamentária no exercício 2025.
1083 - Elaboração de estudos, projetos e planos	301 - Atenção Básica	216,66	0	1083: Os projetos, estudos e planos foram elaborados pela equipe da Coordenadoria de Acompanhamento de Obras da SMS, portanto, não houve execução financeira nesta ação orçamentária em 2025.
1085 - Elaboração de estudos, projetos e planos	302 - Assist. Ambulatorial e Hospitalar	50	0	1085: Alguns processos licitatórios para execução de projetos, estudos e planos na AHA serão concluídos em 2026 juntos às secretarias responsáveis. Houve projetos, estudos e planos elaborados pela equipe da Coordenadoria de Acompanhamento de Obras.
1190 - Construção de equipamentos de saúde	301 - Atenção Básica	0	0	1190: A elaboração de estudos, projetos e processo licitatório para a construção de equipamentos de saúde estão em andamento nas secretarias responsáveis.
1192 - Desapropriação de áreas para construção de equipamentos de saúde	301 - Atenção Básica	0	0	1192: Não houve necessidade de realizar desapropriação de áreas para construção dos novos equipamentos previstos no plano de governo.
1231 - Transferência de recursos às entidades privadas que atuam na área da saúde - FMS - (Investimento 2025)	302 - AHA	100	93,16	
2003 - Manutenção e implementação dos programas de saúde	302 - Assist. Ambulatorial e Hospitalar	100	92,97	

disponibilizados à população				
2095 - Manutenção da estrutura funcional - FMS	301 - Atenção Básica	100	76,71	
2096 - Divulgação das ações de governo e publicidade institucional - FMS	301 - Atenção Básica	100	8,36	2096: As demandas dessa ação foram atendidas por outras ações orçamentárias.
2097 - Conservação e manutenção dos próprios municipais, destinados à área de saúde	301 - Atenção Básica	100	82,89	
2098 - Manutenção e implementação dos programas de saúde disponibilizados à população	301 - Atenção Básica	100	98,82	
2099 - Divulgação de campanhas informativas e educativas de utilidade pública - FMS	301 - Atenção Básica	0	0	2099: As demandas dessa ação foram atendidas por outras ações orçamentárias.
2100 - Divulgação das ações de governo e publicidade institucional - FMS	302 - Assist. Ambulatorial e Hospitalar	100	83,34	
2101 - Conservação e manutenção dos próprios municipais, destinados à área de saúde	302 - Assist. Ambulatorial e Hospitalar	100	930,03	
2102 - Divulgação de campanhas informativas e educativas de utilidade pública - FMS	302 - Assist. Ambulatorial e Hospitalar	0	0	2102: As demandas dessa ação foram atendidas por outras ações orçamentárias.
2103 - Implementação e manutenção da política de saúde ambiental e vigilância sanitária	304 - Vigilância Sanitária	100	92,87	
2104 - Implementação e manutenção do	305 - Vigilância Epidemiológica	100	76,32	

controle epidemiológico				
2105 - Atendimento de despesa com a folha de pagamento dos servidores do fundo municipal de saúde	301 - Atenção Básica	100	99,71	
2106 - Atendimento de despesa com a folha de pagamento dos servidores do fundo municipal de saúde	302 - Assist. Ambulatorial e Hospitalar	100	98,68	
2107 - Atendimento de despesa com a folha de pagamento dos servidores do fundo municipal de saúde	304 - Vigilância Sanitária	100	96,77	
2108 - Atendimento de despesa com a folha de pagamento dos servidores do fundo municipal de saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	100	97,99	
2109 - Gestão dos recursos destinados ao conselho municipal da saúde	301 - Atenção Básica	100	10,21	2109: As demandas dessa ação foram atendidas por outras ações orçamentárias.
2224 - Desenvolvimento e execução de ações de atendimento aos adolescentes em medida socioeducativa - FMS	301 - Atenção Básica	100	104,90	
2231 - Transferência de recursos às entidades privadas para serviço de acolhimento institucional, na área da saúde - FMS (custeio)	302 - Assist. Ambulatorial e Hospitalar	0	0	2231: As demandas dessa ação foram atendidas por outras ações orçamentárias.

Fonte: Anexo I – Execução das Ações por Programas Previstos no PPA 2025. Relatório do Sistema de Gestão Pública – Módulo Prestação de Contas

As metas físicas e financeiras do PPA 2025 foram monitoradas utilizando 70% como parâmetro de cumprimento às metas estabelecidas. Ao fim do exercício, do total das 31 ações: 08 ações não alcançaram as metas físicas, 15 ações não tiveram o cumprimento das metas financeiras e 08 ações não alcançaram as metas físicas e financeiras no exercício 2025.

QUADRO 11: COMPARATIVO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PPA 2022-2025

Ação	2022		2023		2024		2025	
	Metas físicas (%)	Metas financeiras (%)	Metas físicas (%)	Metas financeiras (%)	Metas físicas (%)	Metas financeiras (%)	Metas físicas (%)	Metas financeiras (%)
0030 - Pagamento de indenizações e restituições - FMS	100	97,43	100	99,66	100	99,9	100	99,54%
0045 - Novação da dívida da gestão anterior - FMS	100	99,23	100	97,46	100	99,57	0	0
1075 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente – FMS	373,48	51,99	239,58	15,45	100	67,32	100	43,54
1076 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - FMS	26,18	6,23	128,9	20,88	100	56,71	50	162,10
1077 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - FMS	233,75	22,63	1531,11	21,77	132,22	47,31	0	0
1078 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - FMS	8,66	0	1655,81	13,9	100	87,08	0	0
1079 - Reforma de equipamentos de saúde	85,71	0	115	65,37	660	26,21	80	0
1080 - Reforma de equipamentos de saúde	0	0	200	26,49	100	18,63	100	0
1083 - Elaboração de estudos, projetos e planos	100	0	300	0	0	2,74	216,66	0
1085 - Elaboração de estudos, projetos e planos	100	0	225	0	0	0	50	0
1190 - Construção de equipamentos de saúde	100	18,25	25	164,14	0	0	0	0
1192 - Desapropriação de áreas para construção de equipamentos de saúde	0	0	0	0	1	72,83	0	0
1231 - Transferência de recursos às entidades privadas que atuam na área da saúde - FMS - (Investimento 2025) ⁵	-	-	-	-	-	-	100	93,16

⁵ Ação Orçamentária incluída no PPA 2025.

2003 - Manutenção e implementação dos programas de saúde disponibilizados à população	100	96,30	100	95,61	100	98,18	100	92,97
2095 - Manutenção da estrutura funcional - FMS	100	47,78	100	76,43	100	78,94	100	76,71
2096 - Divulgação das ações de governo e publicidade institucional - FMS	100	0	100	370,06	100	46,99	100	8,36
2097 - Conservação e manutenção dos próprios municipais, destinados à área de saúde	100	74,40	100	57,76	100	132,22	100	82,89
2098 - Manutenção e implementação dos programas de saúde disponibilizados à população	100	78,36	100	92,15	100	91,24	100	98,82
2099 - Divulgação de campanhas informativas e educativas de utilidade pública - FMS	100	86,31	100	75,87	400	22,75	0	0
2100 - Divulgação das ações de governo e publicidade institucional - FMS	0	0	100	14,12	100	76,03	100	83,34
2101 - Conservação e manutenção dos próprios municipais, destinados à área de saúde	0	0	0	0	100	17,61	100	930,03
2102 - Divulgação de campanhas informativas e educativas de utilidade pública - FMS	0	0	100	69,97	0	0	0	0
2103 - Implementação e manutenção da política de saúde ambiental e vigilância sanitária	100	69,22	100	77,78	11900	98,41	100	92,87
2104 - Implementação e manutenção do controle epidemiológico	100	80,27	100	76,89	100	85,46	100	76,32
2105 - Atendimento de despesa com a folha de pagamento dos servidores do fundo municipal de saúde	100	99,01	100	99,87	100	99,74	100	99,71
2106 - Atendimento de despesa com a folha de pagamento dos servidores do fundo municipal de saúde	100	88,19	100	99,17	100	99,52	100	98,68
2107 - Atendimento de despesa com a folha de pagamento dos servidores do fundo municipal de saúde	100	93,36	100	82,57	100	91,34	100	96,77

2108 - Atendimento de despesa com a folha de pagamento dos servidores do fundo municipal de saúde	100	97,52	100	99,66	100	98,79	100	97,99
2109 - Gestão dos recursos destinados ao conselho municipal da saúde	100	5,95	100	19,59	100	15,57	100	10,21
2224 - Desenvolvimento e execução de ações de atendimento aos adolescentes em medida socioeducativa - FMS	100	0	100	0	7	0	100	104,90
2231 - Transferência de recursos às entidades privadas para serviço de acolhimento institucional, na área da saúde - FMS (custeio)	0	0	560	99,84	0	0	0	0

Fonte: Anexo I – Execução das Ações por Programas Previstos no PPA 2022-2023-2024-2025.
Relatório do Sistema de Gestão Pública – Módulo Prestação de Contas

O Controle Interno recomendou à gestão o monitoramento periódico e contínuo das metas físicas e financeiras do PPA, com o objetivo de aprimorar a execução das ações conforme planejamento institucional (Inf. nº 02, nº 05 e nº 14/2025-UCI).

3.3.2. MONITORAR O PLANO DE GOVERNO 2025-2028

O Plano de Governo é acompanhado pelo Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP e monitorado de forma quadrimestral pelos órgãos. A inserção dos dados ocorre através do sistema Planeja da Prefeitura de Curitiba e disponibilizado no portal da transparência pelo endereço: <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/conteudo/planogoverno.aspx>

O Plano de Governo 2025-2028 é um conjunto de Programas, Projetos e Produtos e direciona o esforço da Prefeitura Municipal de Curitiba para consolidar os avanços conquistados elevando a cidade a um novo patamar de desenvolvimento. Este Plano, alinhado às Diretrizes do Plano Diretor das Cidades e à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, é sustentado em três eixos estratégicos: Curitiba inclusiva, Curitiba estruturada e bem cuidada e Curitiba inovadora e sustentável.

O Plano de Ação está estruturado em 10 Programas de Governo: Curitiba que Acolhe, Curitiba que Acompanha, Curitiba que Emancipa, Curitiba que Comunica, Mantendo Curitiba, Estruturando Curitiba, Administrando Curitiba, Enriquecendo Curitiba, Curitiba Inovadora, e Curitiba Sustentável. A SMS é responsável por 31 produtos em 05 programas. As demandas apresentadas nas ações do Fala Curitiba e Planos Setoriais são inseridas como produtos a serem desenvolvidos pela SMS durante a execução do Plano de Governo.

O monitoramento do Planos de Governo pela UCI baseou-se nas informações disponibilizadas na página oficial do Município, nas Prestações de Contas da gestão da SMS e no Relatório de Gestão do IMAP, o qual coletou informações até setembro/2025 (PSA- item 3.3.1).

PROGRAMA CURITIBA QUE ACOLHE

PROJETO: ATENÇÃO ÀS MULHERES**Produto:** Ações de saúde voltadas à prevenção na saúde da mulher

Realizada capacitação em saúde reprodutiva, violência e entrega legal para profissionais da saúde e profissionais que atuam no Programa Saúde na Escola.

PROJETO: ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**Produto:** Ações de saúde voltadas à População em Situação de Rua ampliadas

Foram realizadas capacitações voltadas aos profissionais das Equipes do Consultório na Rua (eCR); campanha de vacinação direcionada à população em situação de rua; ações de prevenção da saúde sexual e reprodutiva; consultas por profissionais das eCR; e encaminhamentos para tratamentos e internamentos.

PROJETO: PRIMEIRO CONTATO COM A PREFEITURA**Produto:** Nova UBS Corbélia implantada

O terreno para construção da UBS Corbélia já está identificado e foi iniciado o processo de elaboração do ETP.

Produto: Nova UBS Janaína implantada

Não há marco programado para 2025

Produto: Nova UBS Matriz implantada - Fala Curitiba

Não há marco programado para 2025

Produto: Nova UBS Parque Iguazu implantada

Está em trâmite o processo de licitação para elaboração do projeto.

Produto: Nova UBS Tarumã implantada

O terreno para construção da UBS Tarumã já está identificado e iniciado o processo de elaboração do ETP.

Produto: Nova Unidade de Pronto Atendimento em Santa Felicidade

Estudo elaborado (27/11/2025)

Produto: Nova Unidade de Pronto Atendimento no Distrito Matriz

Em fase de renegociação junto ao proprietário do imóvel para possível efetivação do contrato.

Produto: Novos processos de trabalho na Atenção Primária à Saúde com vistas a aprimorar a atenção aos usuários

Realizado um estudo para a implantação de dez Centrais Distritais de telemonitoramento, para acompanhamento de pessoas com condições crônicas e projeto piloto foi implementado em oito Distritos Sanitários.

PROGRAMA ESTRUTURANDO CURITIBA

PROJETO: NOVOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**Produto:** Novo Centro de Atenção Psicossocial na regional Matriz implantado

Não há marco programado para 2025

Produto: Novo Centro de Atenção Psicossocial no Boqueirão implantado

CAPS Boqueirão inaugurado em 15 de setembro de 2025

Produto: Novo centro de atendimento de autismo implantado

Em elaboração o estudo para implantação do Novo Centro de Autismo (27/11/2025)

Produto: Novo Hospital do Bairro Novo implantado

As tratativas relacionadas à construção do Novo Hospital do Bairro Novo encontram-se em andamento nos trâmites internos, visando a posterior instituição da Comissão Intersectorial.

PROGRAMA ADMINISTRANDO CURITIBA

PROJETO: NOVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Produto: Novos processos de trabalho da Vigilância Sanitária nos estabelecimentos de saúde incorporados

Foi publicada a Resolução nº 2/2025, de 15 de julho de 2025, que estabelece os critérios para o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de assistência hospitalar. No que se refere à disponibilidade de tablets para os técnicos das Vigilâncias, o processo encontra-se em fase de adequação e operacionalização do sistema a ser utilizado, prevendo-se, na sequência, a capacitação aos profissionais.

PROJETO: FORMAÇÃO DE SERVIDORES

Produto: Capacitações para os profissionais da rede municipal de saúde em diversos temas relevantes para melhoria da atenção à saúde no município realizado

Cursos e capacitações: neurologia infantil, saúde bucal, seletividade alimentar, prevenção do tabagismo, acolhimento na APS, adesão ao PlanificaSUS, e Programa Mais Saúde com Agente.

Produto: Programa de desenvolvimento de habilidades para os gestores da rede municipal de saúde implantado

Realizada oficina do Programa de Desenvolvimento de Lideranças (PDL), voltada ao aprimoramento de competências comportamentais de gestores das Coordenações Distritais.

PROJETO: NOVOS SISTEMAS TECNOLÓGICOS

Produto: Ações da Saúde Digital na assistência à saúde da população ampliadas

Realizada a implantação da Linha de cuidado para cardiologia, com capacitação das equipes junto aos hospitais de referência (27/11/2025)

CURITIBA QUE ACOMPANHA

PROJETO: OFERTA DE AÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS

Produto: Ações de promoção à saúde e prevenção às doenças ampliados

Avaliação clínica pela Equipe do SAD, em domicílio, das pessoas indicadas para inclusão no Programa da Família Acolhedora - parceria da SMS com a FAS e o CMDPI; realizadas visitas domiciliares pelas agentes comunitárias de saúde para verificação da situação social das Famílias beneficiadas com o Programa da Família Acolhedora - parceria da SMS com a FAS e o CMDPI; aplicação permanente do Instrumento de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20) para as pessoas idosas na APS pelos Profissionais de Educação Física e outros profissionais da equipe; realização do Circuito Integral das pessoas com condições crônicas; realização do circuito da mulher evento que visa incentivar o autocuidado e a realização de exames preventivos; reforço nas orientações sobre a prevenção de Doenças e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DST/IST) em diversos pontos de atenção da cidade (intensificada no período do Carnaval); promoção e prevenção à saúde realizadas continuamente em todas as UBS e em diferentes Ruas da Cidadania da Cidade,

escolas e igrejas; mutirão de endodontia; entrega de kit de higiene bucal com orientações para gestantes inscritas em programa.
Produto: atendimentos de consultas e exames especializados ampliados - Fala Curitiba
O estudo para a implantação do Centro de Apoio Diagnóstico já foi concluído e encontrando-se em fase de análise quanto à viabilidade do imóvel destinado à sua instalação.
Produto: Linha de Cuidados Paliativos implantada
A linha de cuidados paliativo foi elaborada e apresenta uma abordagem que permite a toda equipe multidisciplinar possa oferecer um atendimento personalizado e integral, de acordo com necessidades específicas de cada paciente (27/11/2025)
Produto: Nova sede do ambulatório Encantar inaugurada
No dia 28/03/2025 foi inaugurada a nova sede do Ambulatório Encantar, especializado no atendimento a crianças e adolescentes com atraso no desenvolvimento e referência no acompanhamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA).
Produto: Oferta de procedimentos odontológicos ampliados
Estudo para implantação da linha de cuidado da dor orofacial realizado.

PROJETO: ATENÇÃO AOS IDOSOS

Produto: Rede de Atenção à Saúde do Idoso fortalecida

Iniciada a 2ª turma do Curso de Formação de Cuidadores da Pessoa Idosa. Atualização dos protocolos assistenciais relacionados a diabetes, hipertensão arterial e saúde mental. Foram promovidas oficinas de educação em envelhecimento. No campo da imunização, foi assegurada a vacinação da população idosa, tanto com as vacinas previstas no Calendário Nacional de Imunização quanto nas campanhas específicas contra influenza e Covid-19.

PROJETO: PROTEÇÃO SOCIAL

Produto: Ações do Plano de contingência para situação de enfrentamento da dengue no município de Curitiba executadas

Instituído o Plano Municipal de Enfrentamento da Dengue e outras Arboviroses, configurando uma ação estruturada e de caráter intersetorial no combate à doença. Adicionalmente, foram incorporadas inovações tecnológicas, como a utilização das Estações Disseminadoras de Larvicida (EDL), consideradas estratégia inovadora e eficaz no controle do *Aedes aegypti*. Essas armadilhas funcionam como pontos de disseminação de larvicida, interrompendo o ciclo de desenvolvimento das larvas e contribuindo para a redução da população do vetor.

Produto: Rede de proteção para casos de violência mantida

Foram realizadas no 1º semestre de 2025, 15 encontros com o tema: Conhecer a Rede de Proteção a Pessoas em Situação de Violência. Foram analisados 100% dos casos notificados e ou confirmados de violência.

MANTENDO CURITIBA

PROJETO: EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS REQUALIFICADOS

Produto: Rede de Atenção Psicossocial requalificada - sede CAPS AD Pinheirinho - Fala Curitiba

Caps AD Pinheirinho inaugurado em 23 de setembro de 2025

Produto: Rede de Atenção Psicossocial requalificada - sede CAPSi Pinheirinho - Fala Curitiba

Nova sede do CAPSi inaugurada em 06/11/2025

Produto: Reforma/revitalização da US Capanema

A realização da revitalização da US Capanema está dentro do cronograma estabelecido na etapa 1, com previsão da conclusão da obra para o próximo quadrimestre.

Produto: Reforma/revitalização da US Fanny Lindoia
Realizada a elaboração do orçamento e aprovação (27/11/2025)
Produto: Reformar/revitalização da US Oswaldo Cruz - Fala Curitiba
A realização da revitalização da US Oswaldo Cruz prevista para o último quadrimestre/2025.

Fonte: Elaborado pela equipe (2026)

As metas descritas abaixo foram reprogramadas:

- Elaboração de estudo para implantação do centro de apoio diagnóstico para consultas e exames especializados e análise da viabilidade do imóvel, sendo reprogramado a construção para o Centro de Apoio Diagnóstico/Ambulatório Médico Especializado (AME) no anexo ao Hospital Zilda Arns, o que demandará a revisão e a atualização do escopo inicial do projeto e projeção de entrega da obra;
- Nova Unidade de Pronto Atendimento no Distrito Matriz, busca de local de imóvel na região compatível com a estrutura a ser implantada;
- Novos processos de trabalho da Vigilância Sanitária nos estabelecimentos de saúde incorporados, publicada a Resolução nº 2/2025, de 15 de julho de 2025, que estabelece os critérios para o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de assistência hospitalar. No que se refere à disponibilidade de tablets para os técnicos das Vigilâncias, já está em operacionalização do sistema, com capacitação aos profissionais. Reunião com representantes dos estabelecimentos de assistência hospitalar para apresentação e discussão da Resolução nº 2/2025 está agendada para o primeiro semestre de 2026;
- Foram implantadas oito Centrais Distritais de Telemonitoramento para o acompanhamento de pessoas com condições crônicas, com prioridade inicial para duas delas: saúde mental e hipertensão arterial sistêmica (HAS). Todos os Distritos já contam com equipes estruturadas e, para qualificar o cuidado, foram realizadas nove turmas de capacitação destinadas a médicos e enfermeiros da Atenção Primária à Saúde (APS). Os equipamentos necessários ao funcionamento das 10 centrais já foram disponibilizados e as adequações de infraestrutura concluídas. No momento, aguarda-se a composição dos recursos humanos por meio do

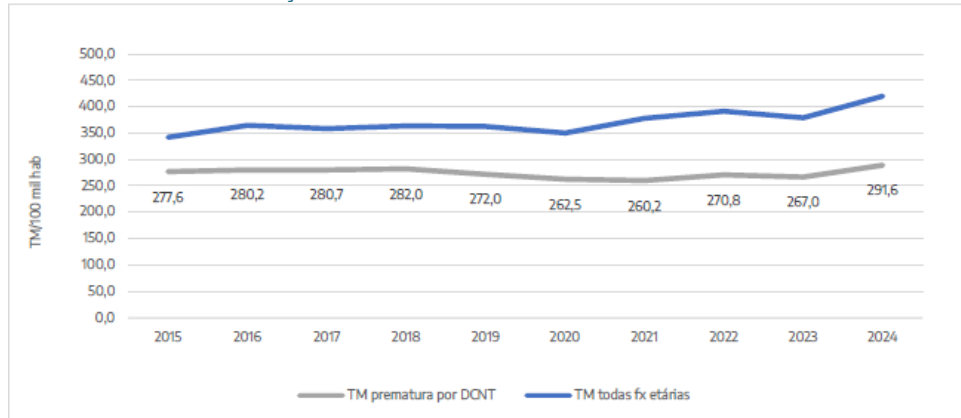
concurso público, que proverá as vagas necessárias para completar as novas equipes;

- Programa de desenvolvimento de habilidades para os gestores da rede municipal de saúde implantado, o objetivo do PDL é instituir a cultura da liderança e desenvolver as chamadas soft skills (competências interpessoais e comportamentais). O programa, realizado em parceria com a Escola de Administração do IMAP, é voltado aos gestores que lideram equipes dos diferentes serviços da SMS. Ao todo, o grupo é formado por 365 pessoas. O PDL visa aprimorar competências interpessoais e comportamentais relacionadas à forma como os gestores interagem com as equipes. Deste modo, serão tratadas questões como comunicação, empatia, organização, adaptabilidade, resolução de problemas e resiliência.

O indicador de monitoramento do Programa é a Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, doenças respiratórias crônicas) /100.000 habitantes. Este indicador possibilita o monitoramento do impacto das políticas públicas na prevenção, no controle e nos fatores de risco na população adulta e idosa do município. As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) apresentam alta carga de mortalidade no mundo e no Brasil.

A meta anual estabelecida é manter a taxa abaixo de 300 óbitos por 100.000 habitantes na população de 30 a 69 anos. O acumulado do período até setembro/2025 apresentou taxa de 181,7 por 100 mil habitantes. Os dados são preliminares, sujeitos a atualizações no sistema.

GRÁFICO 12: TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS) - PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS/100.000 HABITANTES



Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade – Secretaria Municipal da Saúde (A competência de 2024 com dados preliminares. Dados extraídos em 3 de setembro de 2025). Elaborado por: Coordenação de Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis-DANT /Centro de Epidemiologia.

3.3.3. MONITORAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

O Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, norteia os rumos da política pública a ser implementada e monitorada pela Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba. Em março de 2021, na 367ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, o PMS foi aprovado conforme a Resolução nº 21/2021 e pode ser encontrado no [link: https://saude.curitiba.pr.gov.br/images/PMS%20com%20resolu%C3%A7%C3%B5es%20e%20errata.docx.pdf](https://saude.curitiba.pr.gov.br/images/PMS%20com%20resolu%C3%A7%C3%B5es%20e%20errata.docx.pdf).

As diretrizes, objetivos, ações e metas do Plano Municipal de Saúde, possuem um papel orientador, uma vez que apresentam os compromissos de governo para o setor, explicitando o caminho a ser seguido pela SMS para alcançar sua missão.

O Plano Municipal é avaliado e revisto a cada ano através da Programação Anual de Saúde (PAS), em conformidade com as necessidades indicadas no monitoramento e avaliações ocorridas nos quadrimestres do referido ano, inseridos no Relatório do Quadrimestre Anterior (RDQA).

3.3.4. MONITORAR A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2025 está em consonância com o PMS para o período 2022 a 2025 e a Lei Orçamentária (LOA) de 2025 e tem seu acesso pelo link: <https://mid.curitiba.pr.gov.br/2025/00461124.pdf>.

Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS, deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, visto que é imprescindível para o bom funcionamento do SUS a atuação conjunta e articulada entre os três níveis da gestão municipal (Central, Distrital e Local). Todas as metas apresentadas possuem prazos para seus alcances.

A PAS de 2025 contém as metas específicas para o exercício em questão e dispostas em 8 Diretrizes, 8 Objetivos e 59 Ações pactuadas para 2025.

A PAS de 2025 é monitorada quadrimestralmente fazendo parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) conforme DigiSUS/MS e a avaliação final integra o Relatório Anual de Gestão (RAG) – PSA item 3.3.1.

A seguir estão descritas as metas atingidas parcialmente bem como as justificativas apresentadas. O desempenho das demais ações podem ser verificadas no RDQA do 3º quadrimestre/2025, disponível em: <https://mid.curitiba.pr.gov.br/2026/00463046.pdf>.

DIRETRIZ 3. REDES DE ATENÇÃO PRIORITÁRIAS (ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL, SAÚDE MENTAL, SAÚDE BUCAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SAÚDE DO IDOSO)

OBJETIVO: Aprimorar as Redes de Atenção Prioritárias visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Ação: 3.1.5. Ampliar e manter a quantidade de CAPS operando na modalidade tipo III.

Avaliação de resultados: Em busca de imóvel para ampliação dos CAPS tipo III. (Contemplado para o novo plano municipal 2026-2029 – diretriz 2).

DIRETRIZ 4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL (CURITIBA SEM MOSQUITO), ZONOSSES E SAÚDE DO TRABALHADOR

OBJETIVO: Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Ação: 4.1. 1 Realizar dois LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por *Aedes aegypti*) ao ano.

Avaliação de resultados: Com a incorporação de novas tecnologias no monitoramento do *Aedes aegypti* com a utilização de ovitrampas e mosquitrapas para a captura, identificação e georreferenciamento do vetor no território do município a

execução do LIRAA foi suspensa. O monitoramento vetorial por meio de armadilhas distribuídas em todo o território do município permite uma avaliação mais qualificada e em tempo real do que o monitoramento realizado pelo LIRAA. Esse monitoramento permite o acompanhamento de diferentes índices como: IPO (índice de positividade de ovos), IDO (índice de densidade de ovos), IPM (índice de positividade mosquitrap) e IMFA (índice médio de fêmeas do Aedes) e a definição do IP (índice de positividade de armadilhas). Os índices gerados são semanais e visam avaliar a dispersão e densidade do vetor no Município. Ofício nº 257/2024 encaminhado para SESA. (Contemplado para o novo plano municipal – diretriz 8).

Ação: 4.1. 2 Realizar ações de controle do vetor *Aedes aegypti* para manter a infestação menor que 1%.

Avaliação de resultados: Ações de controle vetorial como delimitações de focos do *Aedes aegypti*, bloqueios de transmissão de casos de Dengue (importados e autóctones), vistorias em pontos estratégicos, visitas casa a casa com vistorias, mutirões de recolhimento de resíduos (13 mutirões com 60,34 toneladas de resíduos removidos) com orientações à população, aplicação de adulticida nas áreas de maior concentração e transmissão de casos) e o uso de estações disseminadoras de larvicida (EDL), são realizadas como medidas de enfrentamento ao vetor. Para a obtenção de imagens em locais de difícil acesso o Programa Municipal de Controle do Aedes – PMCA, está utilizando a tecnologia de drones. A publicação do Decreto nº 853/2025, que institui o Plano Municipal de Enfrentamento da Dengue e outras Arboviroses para os anos de 2025 e 2026 e o procedimento para a adoção de medidas de proteção à saúde pública, propiciou ações intersetoriais entre as diversas Secretarias e Setores da Prefeitura ampliando ainda mais as ações de controle vetorial na cidade. A campanha publicitária foi intensificada e diversificada em 2025, veiculada em todos os equipamentos e formatos de mídias, com o uso de diferentes meios de comunicação e abordagens. As atividades educativas também foram intensificadas com a produção de materiais impressos para a distribuição à população, estabelecimentos comerciais, escolas, entre outros. Todos os Distritos Sanitários realizam atividades educativas para a população em geral com a participação dos biólogos, Agentes de Combate às Endemias e outros, sempre com o objetivo de conscientizar as pessoas da sua responsabilidade em relação aos cuidados com os seus espaços fazendo a remoção de qualquer quantidade de água acumulada que

possa ser utilizada pelo mosquito para sua proliferação. (Contemplado para o novo plano municipal – diretriz 8).

DIRETRIZ 5. GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO: Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde visando preparar o profissional para atuação qualificada e humanizada na assistência em saúde aos cidadãos, em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal da Saúde.

Ação: 5.1.2 Manter processo de Avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde.

Avaliação de resultados: Processo suspenso devido a publicação da lei Nº 16.037/2022, que institui o Programa de Gestão de Desempenho Funcional para servidores e empregados da Administração Municipal direta, autarquia e fundacional. (Suspenso - nova legislação municipal).

Das 59 ações pactuadas para 2025, 55 ações, que corresponde a 93%, foram realizadas e quatro ações (7%) apresentaram resultado parcial com a avaliação de resultados.

3.3.5. RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) deve servir ao monitoramento da execução da PAS e do PMS e contém informações sobre o montante e a fonte dos recursos aplicados no quadrimestre analisado; descrever as auditorias (e suas recomendações) realizadas ou em execução no período analisado; e descrever a produção e oferta de serviços da rede SUS (dos serviços contratados e conveniados inclusive), relacionando esta produção aos indicadores de saúde.

O RDQA é apresentado nos meses de maio, setembro e fevereiro do ano subsequente na Câmara Municipal de Curitiba e apreciado no Conselho Municipal de Saúde em reunião do pleno, após análise nas comissões temáticas, que emitem parecer sobre o relatório gerando posteriormente a resolução. O RDQA está disponível em: <https://saude.curitiba.pr.gov.br/conteudo/instrumentos-de-planejamento-em-saude/1348>.

Paralelo a isto, são inseridos, conforme prazo, os instrumentos de gestão no sistema DigiSUS. Este sistema deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registrar as informações e anexar os documentos relativos ao Plano de Saúde, à Programação Anual de Saúde, e para elaborar os RDQA e Relatório Anual de Gestão - RAG. Além disso, por meio do Sistema é realizado o envio ao Conselho de Saúde, para inclusão da análise e do parecer conclusivo.

O Relatório foi apresentado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, bem como junto ao Conselho Municipal de Saúde respeitando os prazos legais (QUADRO 13).

3.3.6. RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025, encontra previsão legal no artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012. É o instrumento de elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2025 e prestações de contas da execução financeira.

O RAG 2025 foi elaborado no modelo do Sistema DigiSUS, submetido ao Conselho Municipal de Saúde em 11/03/2026 na 421ª Reunião Ordinária, com aprovação do Pleno, e emissão da Resolução nº 07/2026 pelo CMS.

Segue quadro referente ao cumprimento dos prazos estabelecidos para a apreciação dos instrumentos de gestão ora descritos:

QUADRO 13: MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO 2025

Instrumento		Prestação de Contas	Apresentação
PMS 2022 a 2025		Resolução nº 21/2021 - CMS ⁶	16/04/2021
PAS 2025	Pactuação	Resolução nº 14/2025 - CMS	14/03/2025
	Resultado	Resolução nº 08/2026	11/03/2026
RDQA 2025	1º quadrimestre	Audiência Pública CMC ⁷	26/05/2025
		Resolução nº 34/2025 (parecer Comissão) Resolução nº 32/2025	11/06/2025
	2º quadrimestre	Audiência Pública CMC	30/09/2025
		Resolução nº 55/2025 (parecer Comissão) Resolução nº 57/2025	10/10/2025

⁶ CMS: Conselho Municipal de Saúde

⁷CMC: Câmara Municipal de Curitiba

	3º quadrimestre	Audiência Pública CMC	24/02/2026
		Resolução nº 05/2026 Resolução nº 10/2026 (parecer Comissão)	11/03/2026
Relatório de Gestão 2025		Resolução nº 07/2026	11/03/2026

Fonte: Elaborado pela equipe. Disponível em <https://saude.curitiba.pr.gov.br/conteudo/resolucoes-cms/1638>.

3.3.7. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por financiamento em saúde compreende-se o aporte de recursos financeiros para a viabilidade das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, implementados pelos Estados, Municípios e Distrito Federal. Conforme determina o § 1º do Art. 198 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o Sistema Único de Saúde será financiado com recursos da União, dos Estados e dos Municípios, além de fontes suplementares de financiamento, todos devidamente contemplados no orçamento da seguridade social de cada ente.

As transferências (regulares ou eventuais) da União para Estados, Municípios e Distrito Federal estão condicionadas à contrapartida dos níveis de governo, em conformidade com as normas legais vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias e outras). Esses repasses ocorrem mediante transferências fundo a fundo, realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS diretamente para os Estados, Distrito Federal e Municípios, ou pelo Fundo Estadual de Saúde aos municípios, de forma regular e automática, propiciando que gestores estaduais e municipais possam contar com recursos previamente pactuados, no devido tempo, para o cumprimento de sua Programação de Ações e Serviços de Saúde.

Os recursos financeiros destinados à execução das ações do SUS em Curitiba são movimentados através do FMS, por meio de transferências municipais, estaduais e federais. A previsão orçamentária do FMS por programa, ações e subfunção foi definida no Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025.

Estão descritas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO bimestrais, disponíveis para consulta pública no endereço: <https://www.curitiba.pr.gov.br/contaspublicas/>.

Sobre o aporte regular e obrigatório dos municípios em ações e serviços de saúde, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 estabelece a base de cálculo e a aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde é 15% da

arrecadação dos impostos próprios. O município de Curitiba vem cumprindo o disposto conforme TABELA 14, a seguir:

TABELA 14: APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO	% Aplicado
1º bimestre de 2025	16,97
2º bimestre de 2025	15,64
3º bimestre de 2025	16,92
4º bimestre de 2025	17,45
5º bimestre de 2025	18,32
6º bimestre de 2025	21,20

Fonte: Portal da transparência de Curitiba. Disponível em <https://www.curitiba.pr.gov.br/contaspublicas/>

No 6º bimestre/2025 o valor dos recursos empenhados foi de 21,20%, conforme consulta no Portal da Transparência em 06/03/2026: <https://www.curitiba.pr.gov.br/contaspublicas/2025/183>.

3.4. ACOMPANHAR CONTRATOS E CONVÊNIOS COM FMS

A UCI avaliou o relatório de contratos e convênios vigentes em 2025, a partir de informações obtidas no Sistema de Gestão Pública – SGP Módulo Execução Financeira, no Portal Contratos da Prefeitura de Curitiba.

No ano de 2025 o FMS manteve 459 contratos em vigentes. Destes, 73 foram na modalidade de cooperação técnica (campos de estágio, isenção tarifária e projetos desenvolvidos em parceria com outras instituições), 01 comodato, 02 contratos de gestão, 09 contratos emergenciais, 312 contratos, 32 locações, 01 convênio, 06 permissões de uso, 14 termos para contratualização com hospitais e 07 termos de fomento.

TABELA 15: CONTRATOS DO FMS EXERCÍCIO 2025

Tipo de Contrato	2024		2025	
	Quantidade	Valor Atualizado	Quantidade	Valor Atualizado
Comodato	3	R\$ 00,00	1	R\$ 00,00
Contrato	228	R\$ 580.706.359,37	312	R\$ 971.977.392,36
Contrato de Gestão	1	R\$ 144.127.745,70	2	R\$ 1.191.217.689,64
Contrato Emergencial	5	R\$ 17.165.972,29	9	R\$ 24.065.379,50

Contratualização	14	R\$ 1.529.992.181,07	14	R\$ 1.532.380.423,24
Convênio	27	R\$ 33.637.170,49	1	R\$ 4.833.371,11
Cooperação Técnica	58	R\$ 00,00	73	R\$ 00,00
Locação	34	R\$ 12.729.369,48	32	R\$ 24.604.439,63
Permissão de Uso	6	R\$ 00,00	6	R\$ 00,00
Termo de Fomento	0	0	7	R\$ 6.750.000,00
Total	376	R\$ 2.318.358.798,40	459	R\$ 3.749.078.695,48

Fonte: Coordenação de Contratos e Convênios da SMS e Portal Contratos (03/2024 e 03/2026)

Em agosto/2025 houve a finalização do Contrato de Gestão nº 628-FMS com a FEAS e em setembro/2025 um novo termo contratual foi firmado entre as partes para a operacionalização da gestão e execução, pela contratada das atividades e serviços de saúde (Contrato de Gestão nº 1097). No ano, houve o encerramento do contrato sem interrupção nos serviços prestados.

O custo atualizado dos contratos no exercício de 2025 estimou o valor atualizado de R\$ 3.749.078.695,48 (três bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, setenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Os valores atualizados referidos na TABELA 15 expressam valores de contratos que contemplam períodos anteriores e futuros a 2025 ou seu término no exercício.

A gestão de cada contrato é realizada pelo Gestor ou Suplente com apoio da Assessoria de Gestão de Contratos (AGC) e da Coordenação de Contratos e Convênios da Superintendência Executiva. Os contratos relacionados aos serviços assistenciais são fiscalizados pelos auditores do SUS, vinculados ao Centro de Controle, Avaliação e Auditoria (CCAA) da SMS.

3.4.1. ACOMPANHAR OS CONTRATOS COM OS HOSPITAIS DE ENSINO E PRESTADORES DE SERVIÇO AO SUS

Os contratos junto aos prestadores do SUS são elaborados pela AGC da SMS e o cumprimento das metas é monitorado através do CCAA, sendo composta uma Comissão Interinstitucional de Acompanhamento dos Hospitais Contratualizados, formalizada na Portaria SMS nº 46 de 4 de maio de 2021.

Esta comissão realiza reuniões periódicas junto aos hospitais contratualizados onde são apontados, conforme contrato específico, os resultados dos indicadores da

avaliação de desempenho com sua pontuação atingida. Os dados referentes aos contratos podem ser obtidos pelo link: <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/contratos.aspx>

3.4.2. ACOMPANHAR OS CONTRATOS DE OBRAS DE ENGENHARIA

Segundo dados da SMS, foram realizadas 31 reformas de clínicas odontológicas das UBS, instalando um modelo individualizado para atendimento, separando as cadeiras odontológicas por biombos, ofertando maior privacidade aos usuários atendidos, além de trazer mais segurança e menos risco de contaminação.

Além das manutenções preventivas, foram executadas 22 revitalizações e melhorias nos equipamentos de saúde da SMS.

No período houve a manutenção da prestação regular dos serviços de saúde sob responsabilidade da SMS, modulando a demanda entre as UBS próximas. Não foram constatadas interrupção dos serviços disponíveis.

3.4.3. ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ (SESA)

A Portaria nº 40/2024-SMS designou Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução dos convênios e aplicação dos recursos, regulamentados pela Lei Estadual nº 21.292 de 07/12/2022 e Decreto Estadual nº 12.888 de 22/12/2022.

O objetivo desta comissão é fiscalizar a execução dos convênios formalizados em observância às normativas estaduais, conforme o plano de trabalho apresentado pelas entidades conveniadas, efetuando o monitoramento bimestral e prestação de contas junto ao sistema SIT/TCEPR.

TABELA 16: RELAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE FMS E PRESTADORES

Contrato	Assinatura	Entidade	Valor
936	03/07/2023	Hospital Universitario Mackenzie	R\$ 8.258.919,41
937	19/07/2023	Associação Hospitalar de Proteção a Infancia dr Raul Carneiro	R\$ 3.324.148,00
938	07/07/2023	Cruz Vermelha Brasileira - filial do Estado do Paraná	R\$ 1.028.000,22
939	07/07/2023	Irmandade da Santa Sasa de Misericórdia de Curitiba	R\$ 249.452,04
940	07/07/2023	Irmandade da Santa Sasa de Misericórdia de Curitiba - hospit	R\$ 5.585.829,56
941	07/07/2023	Fundação de Estudos das Doenças do Fígado - Koutoulas - Ribe	R\$ 1.926.453,34
942	10/07/2023	Associação Paranaense de Cultura - APC - hospital Cajuru	R\$ 4.833.371,11
943	12/07/2023	Centro de Orientação e Controle de Excepcionais de Curitiba	R\$ 13.809,11

944	07/07/2023	Fundação de Estudos das Doenças do Fígado	R\$ 167.350,86
945	12/07/2023	Centro de Orientação e Controle de Excepcionais de Curitiba	R\$ 39.115,49
946	13/07/2023	Hospital Nossa Senhora das Graças	R\$ 193.404,68
947	13/07/2023	Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional	R\$ 20.569,29
948	17/07/2023	Instituto Madalena Sofia	R\$ 331.407,32
949	17/07/2023	Associação Mantenedora do Centro Integrado de Prevenção	R\$ 12.293,58
951	19/07/2023	Liga Paranaense de Combate ao Câncer	R\$ 6.767.253,30
952	26/07/2023	Hospital Nossa Senhora das Graças	R\$ 484.441,35
953	20/07/2023	Associação Beneficente Renascer	R\$ 8.222,44
954	25/07/2023	Pequeno Cotelengo do Paraná - Dom Orione	R\$ 91.030,82
957	28/07/2023	Pequeno Cotelengo do Paraná - Dom Orione	R\$ 58.457,16
963	23/08/2023	Escola Especializada Primavera	R\$ 22.084,56
964	24/08/2023	Assoc. Curitiba de Apoio e Integração do Excepcional	R\$ 10.339,90
966	15/09/2023	Assoc. Sta. Terezinha de Reabilitação Auditiva	R\$ 54.267,75
970	06/11/2023	Ass. de pais e amigos dos Excepcionais - APAE	R\$ 15.278,66
971	20/11/2023	Associação Ruth Schrank	R\$ 12.781,30
976	20/11/2023	Associação de pais e amigos dos Excepcionais	R\$ 13.432,15
977	20/11/2023	Assoc. Franciscana de Educação ao Cidadão Especial	R\$ 101.294,58
979	21/11/2023	Associação de pais e amigos dos Excepcionais	R\$ 14.162,51

Fonte: Portal da Transparência do Município. Disponível em:
<https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/contratos.aspx>. Consulta em 06/03/2026.

A UCI analisou os termos de convênio e expediu recomendações à SMS sobre a necessidade de ajustes materiais nos instrumentos, atenção à legislação vigente quanto às exigências para a adesão do prestador de serviços e informações contidas nos planos de trabalho apresentados.

Além disso, os apontamentos referentes à transparência na publicação dos termos de convênio foram encaminhados para os gestores do Portal da Transparência da SMS e autoridade competente.

Atendendo o cronograma do TCEPR, a UCI realizou avaliação de todos os termos de convênio no SIT ao longo da sua execução. Em 2025, foram finalizados os termos ainda vigentes (avaliação do 6º bimestre/2024) e manteve-se o monitoramento do Convênio nº 942-FMS cujo prazo de vigência foi prorrogado e o saldo da transferência devolvido ao FMS em 01/2026, finalizando assim a transferência.

3.4.4. ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

A FEAES foi criada pela Lei Municipal nº 13.663/2010, como um órgão da

administração indireta, instituição pública de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia gerencial e orçamentária. A Lei Municipal 15.507/2019, ampliou o seu escopo de atuação, deixando de atender somente serviços especializados e passou a ser denominada de Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS.

O Conselho Curador delibera e realiza o controle e a fiscalização das ações. Reúne-se mensalmente e conta com oito membros titulares e um membro nato da SMS. A composição do Conselho Curador para o exercício está disposta no Decreto Municipal nº 362/2025.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 628-FMS

O Contrato de Gestão nº 628-FMS, firmado em fevereiro de 2020 entre a SMS e a FEAS tem por objeto a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde. O contrato original e todos os seus anexos são de domínio público e encontram-se publicados no Portal de Transparência do Município, disponíveis no endereço:

<https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/contratodetalhe.aspx?n=628&o=33&s=12&e=915>.

O contrato prevê o gerenciamento e operacionalização dos seguintes serviços:

SAÚDE MENTAL: Gerenciamento dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, do Serviços de Retaguarda Psiquiátrica - SERP, da Unidade de Estabilização de Urgência Psiquiátrica - UEP e da Unidade de Gerência Administrativa da Saúde Mental;

HOSPITAL MUNICIPAL DO IDOSO ZILDA ARNS E NÚCLEO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA: contempla a atenção à saúde do idoso com atendimento referenciado na área hospitalar, ambulatorial e cirúrgica, além de cirurgias odontológicas para pacientes portadores de necessidades especiais e Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Terapia (SADT);

CENTRO MÉDICO COMUNITÁRIO BAIRRO NOVO - MATERNIDADE BAIRRO NOVO: serviço de atenção à saúde, ambulatorial e hospitalar, com atendimento a emergências obstétricas e ao recém-nascido até 28º dia após o nascimento;

SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR: atendimento realizado por equipe multiprofissional, de forma complementar aos cuidados realizados na atenção básica, em serviços de urgência e substitutivo e/ou de forma complementar à internação hospitalar de serviços credenciados ao SUS Curitiba;

NÚCLEO ESTRATÉGICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE: responsável pelas atividades de profissionais da FEAS na Atenção Primária à Saúde – APS do Sistema Municipal de Saúde;

SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: Unidades de Pronto Atendimento (UPA): contempla a retaguarda hospitalar do Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, a composição do corpo clínico das Unidades de Pronto Atendimento (Upa), a atuação assistencial no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e o Complexo Regulador Metropolitano.

QUADRO 17: CONTRATO Nº 628-FMS

Contrato nº 628-FMS	
Objeto	Operacionalização da gestão e execução pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS, das atividades e serviços de saúde, em conformidade com os anexos técnicos que integram o contrato
Prazo de vigência	07/02/2020 a 06/02/2025
Valor global	R\$ 84.683.924,04
Valor mensal	R\$ 21.170.981,01
Protocolo eletrônico	01-055.794/2022
Gestores	Flávia Quadros e Oksana Volochchuk

Fonte: Portal da Transparência do Município. Disponível em:
<https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/contratodetalhe.aspx?n=628&o=33&s=12&e=915>.
 Acesso em 12/03/2026.

QUADRO 18: ADITIVOS CONTRATUAIS EM 2025

Aditivo Contratual nº 628-27	
Objeto	Prorrogação de vigência em caráter excepcional, com manutenção dos serviços executados, em conformidade com os anexos técnicos, bem como a transferência de recursos financeiros provenientes da Assistência Financeira Complementar - AFC.
Prazo contratual	07/02/2025 a 07/05/2025
Valor global	R\$ 144.127.745,70
Valor mensal	R\$ 47.386.937,83
Data da publicação	06/02/2025
Protocolo eletrônico	01-055.794/2022
Gestores	Jane Sescatto e Viviane Fruet

Aditivo Contratual nº 628-28	
Objeto	Prorrogação de vigência em caráter excepcional, com manutenção dos serviços executados, em conformidade com os anexos técnicos, bem como a transferência de recursos financeiros provenientes da Assistência Financeira Complementar - AFC.
Prazo contratual	08/05/2025 a 06/02/2026

Valor global	R\$ 577.166.626,86
Valor mensal	R\$ 47.386.937,83
Data da publicação	08/05/2025
Protocolo eletrônico	01-055.794/2022
Gestores	Jane Sescatto e Viviane Fruet

Aditivo Contratual nº 628-29	
Objeto	Termo aditivo para aplicação da repactuação ao contrato referente ao Dissídio Coletivo SIMEPAR 2024 para a categoria médico e Convenção Coletiva de Trabalho SINDESC x SINDIPAR 2023/2025 para as demais categorias.
Valor aditivo	R\$ 33.786.027,29
Data da publicação	10/07/2025
Protocolo eletrônico	01-210.180/2024
Gestores	Jane Sescatto e Viviane Fruet

Apostilamento nº 2	
Objeto	Apostilamento para correção de valores contatuais, consoante com Informação nº 557/2025-FECCAP e Informação nº 254/2025-AGC/SMS, mantendo-se inalteradas as demais disposições contratuais
Valor único	R\$ 4.432.868,90
Data da publicação	29/08/2025
Protocolo eletrônico	01-055.794/2022
Gestores	Jane Sescatto e Viviane Fruet

Fonte: Portal da Transparência do Município. Disponível em:
<https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/contratodetalhe.aspx?n=628&o=33&s=12&e=915>.
 Acesso em 12/03/2026.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 1097-FMS

Em 01/09/2025 a SMS firmou novo Contrato de Gestão com a FEAS (nº 1097-FMS), cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde ao SUS Curitiba.

QUADRO 19: CONTRATO Nº 1097-FMS

Contrato nº 1097-FMS	
Objeto	Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde aos usuários do SUS Curitiba
Prazo de vigência	01/09/2025 a 01/09/2026
Valor global	R\$ 626.667.539,54
Valor mensal	R\$ 53.257.708,83
Sazonalidade	R\$ 50.639.166,43 (01/01/2026 até o fim da vigência)
Protocolo eletrônico	01-146.487/2025
Gestores	Jane Sescatto e Viviane Gubert

Fonte: Portal da Transparência do Município. Disponível em:
<https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/contratodetalhe.aspx?n=1097&o=33&s=12&e=1112>.
 Acesso em 12/03/2026.

Este contrato prevê o gerenciamento e operacionalização dos seguintes serviços:

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE: a FEAS integra a estrutura da administração indireta do Município de Curitiba e, está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, a qual define o planejamento e a execução dos serviços, avaliação de desempenho, metas e obrigações, inclusive orçamentárias e financeira, através do Contrato de Gestão. O cumprimento destas atribuições garante à FEAS o repasse de recursos por meio do FMS;

HOSPITAL MUNICIPAL DO IDOSO ZILDA ARNS: atua com ênfase na atenção à saúde do idoso com atendimento referenciado na área hospitalar, ambulatorial, emergências clínicas e cirúrgicas, cirurgias eletivas e cirurgias odontológicas para pacientes portadores de necessidades especiais e Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Terapia (SADT);

CENTRO MÉDICO COMUNITÁRIO BAIRRO NOVO: prestação de serviços de atenção à saúde a nível hospitalar de média complexidade para retaguarda a Rede de Urgência e Emergência do Município de Curitiba e de outros Hospitais da Rede SUS, conforme demanda existente;

NÚCLEO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA: a unidade engloba o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), a Assistência Ambulatorial Especializada Multidisciplinar, Análises Clínicas Laboratoriais e atividades de Telerregulação e Teleconsultoria;

SERVIÇO SAÚDE EM CASA: atendimento realizado por equipe multiprofissional, de forma complementar aos cuidados realizados na atenção básica, em serviços de urgência e substitutivo e/ou de forma complementar à internação hospitalar de serviços credenciados ao SUS Curitiba;

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: inclui a Unidade de Gerência Administrativa da Atenção Primária, Unidade de Saúde Caiuá, Unidade de Saúde Pilarzinho, Unidade de Saúde Rio Bonito e postos de trabalho na APS, lotados conforme necessidade da SMS;

TELESSAÚDE: a Central Saúde Já integra a rede municipal de saúde e possui interface com a Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, os Serviços de Urgência e Emergência, Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, ampliando o acesso e a integração entre os usuários do SUS e profissionais da saúde, mediante o uso de novas tecnologias;

ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL: as unidades de produção da área de Saúde Mental são os Centros de Atenção Psicossocial tipo II e III – voltados ao atendimento da população adulta - CAPS; os Centros de Atenção Psicossocial tipo II e III, voltado para infância e adolescência – CAPSi; a Unidade de Estabilização Psiquiátrica – UEP Irmã Dulce e a Unidade de Gerência Administrativa da Saúde Mental;

SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: as unidades de produção da área da Rede de Urgência e Emergência (RUE) são: Gerência Assistencial e Administrativa de Urgência e Emergência, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), destas, 04 com gerenciamento integral pela FEAS e 05 com gestão compartilhada SMS/FEAS, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e sua extensão correspondente no Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma (SIATE); Central de Transporte de Urgência (CTU), Central de Transporte Sanitário (CTS) e Complexo Regulador de Urgência (CRU).

O Contrato de Gestão com a FEAS é continuamente acompanhado pelo Conselho Curador da FEAS (Decreto nº 362/2025), pelo Conselho Municipal de Saúde-CMS, pelo Controle Interno da FEAS e Comissão Interinstitucional de Acompanhamento das ações e serviços prestados pela FEAS (Portaria nº 176/2025-SMS).

Além disso, há Prestação de Contas da FEAS ao CMS, por meio da apresentação do relatório quadrimestral de desempenho (QUADRO 20), ao Controle Externo, na Prestação de Contas Anual, e bimestralmente pelo Sistema de Informação de Transferências – SIT/TCEPR, cuja avaliação é realizada por diversas instâncias de controle.

QUADRO 20: AVALIAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FEAS AO CMS

Apresentação da FEAS de Prestação de Contas ao CMS 2025		
Período	Resolução	Data da Apresentação CMS
1º quadrimestre	Resolução nº 33/2025	11/06/2025
2º quadrimestre	Resolução nº 58/2025	10/10/2025
3º quadrimestre	Resolução nº 06/2026	11/03/2026

Fonte: <https://saude.curitiba.pr.gov.br/conteudo/resolucoes-cms/1638>. Acesso em 18/03/2026.

O resultado da avaliação de desempenho do Contrato de Gestão é apresentado nas reuniões ordinárias para o Conselho Curador e CMS, em relatórios das metas qualitativas e quantitativas para todas as áreas assistenciais e gestão, as quais são monitoradas e avaliadas pela Comissão Interinstitucional de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde no âmbito do SUS prestados pela FEAS e a SMS, com atendimento dos indicadores pactuados conforme as necessidades SMS.

Nos termos da legislação e regulamentação vigentes, há monitoramento e avaliação constante do Contrato de Gestão nº 628-FMS e nº 1097-FMS por diversas instâncias de controle, aferindo a execução da parceria constantemente, assim como este Controle Interno, de acordo com suas responsabilidades. Em 2025, foram realizados exames de conformidade nos termos contratuais e seus aditivos, assim como avaliações da execução contratual no SIT bimestralmente. Os resultados dessas análises foram encaminhados à gestão, de acordo com as atribuições do setor (Inf. nº 01, 06, 11 e 13/2025-UCI e Relatórios nº 01 e 02/2026-UCI).

3.5. REALIZAR ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DE DADOS NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS

Conforme informações disponibilizadas no Portal de Transparência do Município e Sistema Eletrônico de Protocolos - SUP, foram analisadas por amostragem 08 (oito) processos, entre dispensas de licitação (DT-TCE) e inexigibilidades (IN), quanto à consistência dos dados contidos no processo à luz da legislação vigente e conforme as atribuições da UCI e plano de trabalho (PSA – item 4.1.2).

QUADRO 21: PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA ANALISADOS

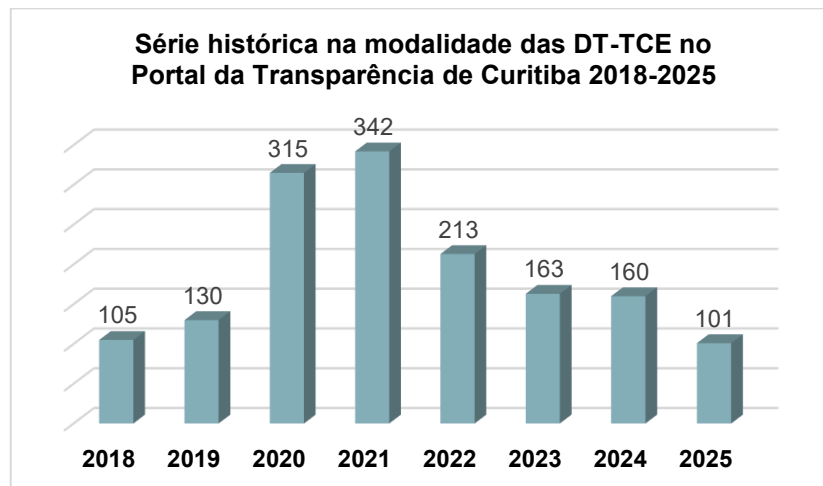
Processo	Objeto
IN nº 02/2025	Contrato de locação do imóvel sito a rua Antônio Freitas Barbosa, 50 para fins de implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil Pinheirinho vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.
DT nº 02/2025	Aquisição emergencial do medicamento Dipirona na farmácia Curitiba para atendimento das unidades de saúde e unidade de pronto atendimento.
DT nº 11/2025	Serviços de manutenção periódica de jardinagem em diversas unidades da secretaria municipal da saúde, pelo período de 12 (doze) meses.
DT nº 22/2025	Aquisição de medicamento Prednisona.
DT nº 74/2025	Aquisição do medicamento Emergencial Amoxicilina.
DT nº 88/2025	Curso de Capacitação Soft Skills para o Programa de Desenvolvimento de Líderes da Secretaria Municipal da Saúde.
DT nº 89/2025	Aquisição Emergencial do medicamento Glicazida.

DT nº 101/2025	Execução de Consultoria Especializada para desenvolver estudos técnicos que subsidiem a tomada de decisão quanto a construção, operação e manutenção de um novo Hospital na região do Bairro Novo, no Município de Curitiba. execução de Consultoria Especializada para desenvolver estudos técnicos que subsidiem a tomada de decisão quanto a construção, operação e manutenção de um novo Hospital na região do Bairro Novo, no município de Curitiba.
----------------	--

Fonte: Portal da Transparência

Destacamos que os resultados da análise dos processos de contratações diretas foram reportadas à autoridade competente para conhecimento e providências (Inf. nº 8 e 09/2025-UCI). Além disso, achados à transparência, como a publicação nos portais e no Diário Oficial do Município, foram encaminhados para o gestor do Portal da Transparência SMS e NAA. As orientações realizadas tiveram como objetivo agregar maior eficiência nos atos da gestão.

GRÁFICO 22: SÉRIE HISTÓRICA NA MODALIDADE DT-TCE

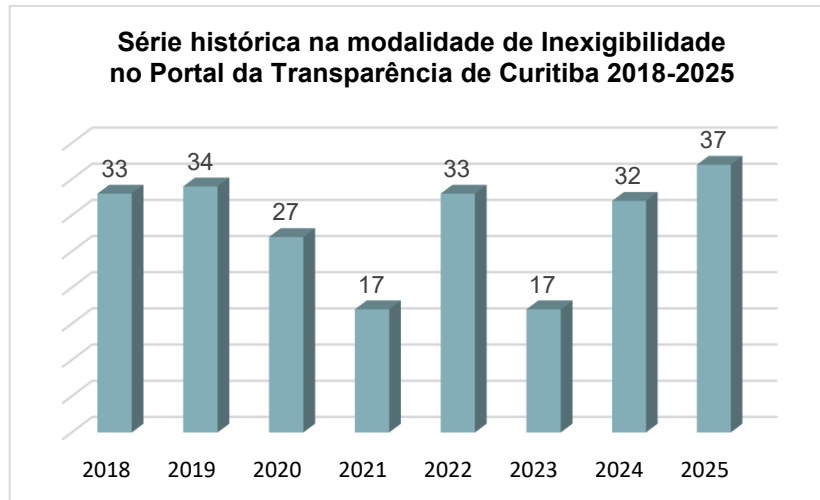


Fonte: Portal da Transparência de Curitiba. Disponível em: <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx>. Consulta em 06/03/2026.

Observou-se um aumento no número das dispensas de licitação entre 2020 e 2021 devido à crise sanitária decorrente do período de pandemia de Covid-19. Nos anos seguintes houve a redução gradual dos processos de dispensa de licitação.

Mesmo com o início da vigência da Lei Federal nº 14.144/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - NLL) em janeiro de 2024, a SMS manteve o mesmo número de processos de dispensa de licitação quando comparado à 2023. Em 2025 houve redução do quantitativo de dispensa de licitação.

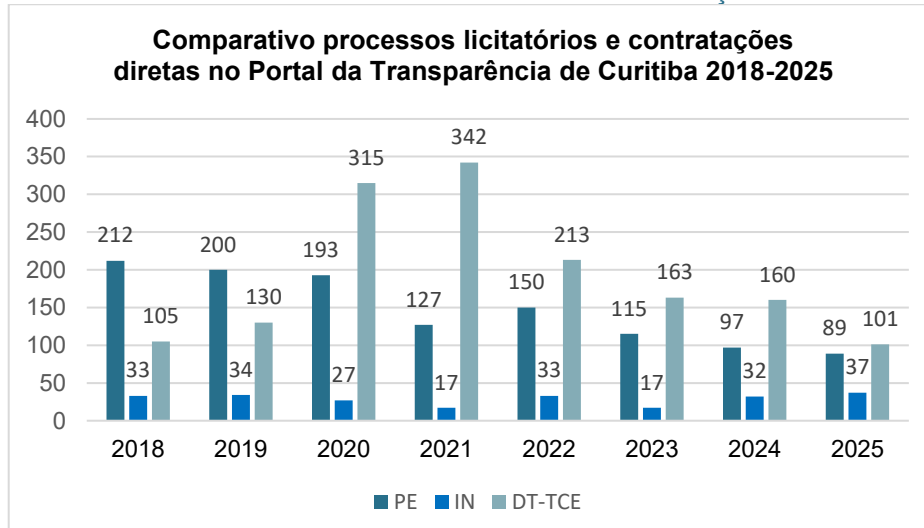
GRÁFICO 23: SÉRIE HISTÓRICA NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE



Fonte: Portal da Transparência de Curitiba. Disponível em: <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx>. Consulta em 06/03/2026.

Destaca-se que em 2025 os processos de inexigibilidade (GRÁFICO 23) destinaram-se as seguintes finalidades: 13 (treze) para capacitação de servidores em cursos, conferências, congressos e palestras; 10 (dez) para contratação e/ou compra de equipamentos e/ou manutenção de serviços especializados; 04 (quatro) para credenciamento de serviços especializados; 05 (cinco) para locação de imóveis, 03 (três) contratos para serviços especializados ambulatoriais e hospitalares, 01 (um) contrato de gestão e 01 (um) contrato para locação de estandes para eventos.

GRÁFICO 24: ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS



Fonte: Portal da Transparência de Curitiba. Disponível em: <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx>. Consulta em 06/03/2026.

No GRÁFICO 24, há dados comparativos entre o quantitativo de Pregões Eletrônicos (PE), Dispensa de Licitação (DT-TCE) e Inexigibilidade (IN) desde 2018.

Tais informações derivam de consulta no Portal de Transparência do Município, com a data de pesquisa estipulada entre janeiro a dezembro do exercício, distintas daquelas destacadas no Encerramento do Mural de Licitações, as quais referem-se aos processos realizados entre dezembro de 2024 até novembro de 2025.

Enfatiza-se, a partir da análise das informações, que a licitação é o modo preferencial para os processos de aquisições públicas. A contratação direta, conforme estabelecido em lei, constitui-se em modalidade específica de aquisição, caracterizando uma licitação é inviável ou dispensável. Assim, o planejamento das compras e contratações públicas possibilita o equilíbrio entre o quantitativo de contratação direta e licitação, além de maior sustentabilidade e transparência nos processos.

3.6. ACOMPANHAR EMENDAS PARLAMENTARES

A UCI acompanhou a formalização das transferências de recursos das emendas municipais (Termos de Fomento - PSA- item 4.1.3) e monitoramento dos recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais e federais (PSA- item 4.1.4).

3.6.1. ACOMPANHAR AS EMENDAS MUNICIPAIS

Os Termos de Fomento (TABELA 25) possuem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com a finalidade de incrementar e qualificar as ações e serviços de saúde prestados pela Organização da Sociedade Civil, visando ampliar o parque tecnológico do hospital e promover a melhoria na qualidade do atendimento, reforçar a segurança dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.

Tais recursos, repassados aos prestadores de serviços pelo FMS, são oriundos de emendas parlamentares municipais. Há comissão instituída para fiscalização e monitoramento da transferência – Portaria nº 133/2025-SMS e pelo TCEPR e Controle Interno por meio do SIT.

TABELA 25: TERMOS DE FOMENTO

	Termo de Fomento	Emendas	Entidade	Valor
1	Nº 1132/2025	308.00621.2024	Hosp. Cruz Vermelha Brasileira PR	R\$ 430.000,00

2	Nº 1130/2025	308.00315.2024	Hosp. Pequeno Príncipe	R\$ 1.200.000,00
3	Nº 1129/2025	308.00728.2024; 308.00322.2024	Liga Paranaense de Combate ao Câncer de Curitiba	R\$ 335.000,00
4	Nº 1128/2025	308.00418.2024	Instituto Madalena Sofia	R\$ 1.200.000,00
5	Nº 1133/2025	308.00315.2024	Associação Paranaense de Cultura	R\$ 1.200.000,00
6	Nº 1151/2025	308.00615.2024	Irm. Santa Casa de Misericórdia de Curitiba - Matriz	R\$ 425.000,00
7	Nº 1168/2025	308.00594.2024; 308.00315.2024	Instituto Presbiteriano Mackenzie	R\$ 1.960.000,00
8	Nº 1138/2025	308.00795.2024; 308.00586.2024	Hospital e Maternidade Luisa de Marillac	R\$ 150.000,00
9	Nº 1188/2025	308.00607.2024; 308.00334.2024	Hospital São Vicente / Hospital São Vicente CIC	R\$ 335.000,00
Total de Recursos Transferidos				R\$ 6.750.000,00

Fonte: Portal da Transparência de Curitiba. Disponível em:
<https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx>. Consulta em 06/03/2026.

Os Termos de Fomento nº 1138/2025 e 1188/2025 foram lavrados em 2025, entretanto sua publicações ocorreram em janeiro/2026, após o encerramento do exercício 2025. Por este motivo, os valores correspondentes a estes termos não foram considerados na soma total de recursos transferidos, conforme TABELA 25.

Os demais recursos foram transferidos ao FMS por emendas municipais (TABELA 26) para aquisição e reposição de equipamentos e materiais permanentes e para conservação e manutenção de equipamentos próprios da SMS, FEAS ou Hospital do Trabalhador. Nesses casos, as compras e aquisições estão sendo processadas nos setores da SMS.

TABELA 26: EMENDAS MUNICIPAIS

	Emendas	Entidade	Valor
1	308.00511.2024; 308.00073.2024	UBS Fanny Lindoia	R\$ 65.000,00
2	308.00511.2024	Vila Clarice	R\$ 20.000,00
3	308.00691.2024	Distrito Sanitário Bairro Novo	R\$ 15.000,00
4	308.00511.2024	UBS Santa Amélia	R\$ 15.000,00
5	308.00417.2024	UBS Bairro Alto e UBS Vila Esperança	R\$ 100.000,00
6	308.00411.2024	Ambulatório Encantar	R\$ 10.000,00
7	308.00410.2024	Ambulatório Encantar	R\$ 15.000,00
8	308.00402.2024	UBS Trindade II	R\$ 25.000,00
9	308.00400.2024	UBS São Domingos	R\$ 30.000,00
10	308.00338.2024	UBS Umbará I	R\$ 20.000,00
11	308.00338.2024	UBS Umbará II	R\$ 20.000,00
12	308.00073.2024	UBS Guaira	R\$ 20.000,00
13	308.00073.2024	UBS Parolin	R\$ 20.000,00
14	308.00315.2024	Hospital do Trabalhador	R\$ 1.200.000,00
15	308.00315.2024	HIZA	R\$ 1.200.000,00
Total de Recursos Transferidos			R\$ 2.775.000,00

Fonte: Superintendência Executiva (02/2026)

Em 2025 foram transferidos recursos de 24 (vinte e quatro) emendas parlamentares municipais, sendo 09 (nove) por Termos de Fomentos e 15 (quinze) para aquisição de equipamentos e melhorias nos equipamentos realizadas diretamente pelo FMS. Destaca-se que os recursos dos Termos de Fomento nº 1138/2025 e 1188/2025, foram publicados somente em 2026 e devido ao princípio da anualidade, com o fim do exercício financeiro de 2025, os recursos retornaram para os cofres do Município de Curitiba.

3.6.2. ACOMPANHAR EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS E FEDERAIS

De acordo com as atribuições desta Unidade, houve o acompanhamento dos recursos repassados ao FMS por emendas parlamentares estaduais, totalizando o monitoramento de 33 (trinta e três) transferências de recursos em 2025 (TABELA 27).

TABELA 27: RECURSOS TRANSFERIDOS AO FMS POR EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS

	AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA	VALOR	RESOLUÇÃO
1	Ref. Faf. Repasse de incent. Financeiro de investimento do Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde	254.317,95	726/2025
2	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	300.000,00	1697/2024
3	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	300.000,00	1697/2024
4	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	300.000,00	1697/2024
5	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	100.000,00	1697/2024
6	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	100.000,00	1697/2024
7	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	100.000,00	1697/2024
8	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	100.000,00	1697/2024
9	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	100.000,00	1697/2024
10	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	100.000,00	1697/2024
11	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	100.000,00	1697/2024
12	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	100.000,00	1697/2024
13	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	100.000,00	1697/2024
14	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	100.000,00	1697/2024
15	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	100.000,00	1697/2024
16	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	100.000,00	1697/2024
17	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	100.000,00	1697/2024

18	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	100.000,00	1697/2024
19	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	100.000,00	1697/2024
20	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	100.000,00	1697/2024
21	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	100.000,00	1697/2024
22	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	300.000,00	1697/2024
23	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	100.000,00	1697/2024
24	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	100.000,00	1697/2024
25	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	100.000,00	1697/2024
26	Ref.faf. Incentivo de investimento à Organização da Assistência Farmacêutica	15.000,00	1450/2025
27	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	200.000,00	515/2024
28	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	250.000,00	515/2024
29	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	250.000,00	515/2024
30	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde	7.500,00	869/2020
31	Ref. Faf - ref. Investimento para Obras, Reformas e Ampliações ou Construções	135.000,00	646/2020
32	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	2.100.000,00	1364/2025
33	Ref. Faf. Incentivo financeiro de investimento. Equipamento e Material Permanente	2.000.000,00	1377/2025
	TOTAL	R\$ 8.411.817,95	

Fonte: Superintendência Executiva SMS (2026)

As emendas federais são monitoradas pelas plataformas Transferegov.br e InvestSUS. O Transferegov.br constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos. O InvestSUS é uma plataforma e aplicativo oficial do Ministério da Saúde e do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para a gestão, acompanhamento e transparência dos recursos federais repassados para a saúde. Ele permite que gestores (municipais/estaduais) e cidadãos monitorem repasses, saldos bancários, propostas de convênios, obras e aquisição de equipamentos no SUS.

TABELA 28: EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS

	Nº DA PROPOSTA	VALOR
1	36000661927202500	R\$ 32.448,00
2	36000676930202500	R\$ 50.000,00

3	63000720981202500	R\$ 55.200,00
4	36000677929202500	R\$ 55.750,00
5	36000708086202500	R\$ 94.000,00
6	36000715756202500	R\$ 100.000,00
7	63000720625202500	R\$ 100.000,00
8	36000715760202500	R\$ 100.000,00
9	36000721014202500	R\$ 100.000,00
10	36000657257202500	R\$ 100.000,00
11	36000703688202500	R\$ 106.000,00
12	36000657349202500	R\$ 191.585,00
13	36000703570202500	R\$ 200.000,00
14	36000678938202500	R\$ 200.000,00
15	36000703667202500	R\$ 200.000,00
16	36000678936202500	R\$ 200.000,00
17	36000703671202500	R\$ 200.000,00
18	36000712294202500	R\$ 228.695,00
19	36000703644202500	R\$ 250.000,00
20	13792329000125013	R\$ 298.384,00
21	36000676803202500	R\$ 300.000,00
22	36000655432202500	R\$ 350.000,00
23	36000676939202500	R\$ 400.000,00
24	13792329000125014	R\$ 500.000,00
25	36000721029202500	R\$ 500.000,00
26	36000712298202500	R\$ 500.000,00
27	63000720624202500	R\$ 500.000,00
28	36000662061202500	R\$ 500.000,00
29	36000658402202500	R\$ 500.000,00
30	63000711365202500	R\$ 500.000,00
31	36000678931202500	R\$ 500.000,00
32	36000703545202500	R\$ 507.250,00
33	36000703656202500	R\$ 550.000,00
34	63000712285202500	R\$ 591.237,00
35	36000657664202500	R\$ 600.000,00
36	36000678929202500	R\$ 634.000,00
37	36000710322202500	R\$ 700.000,00
38	63000640698202500	R\$ 700.000,00
39	36000710327202500	R\$ 700.000,00
40	36000710325202500	R\$ 700.000,00
41	36000711934202500	R\$ 880.000,00
42	63000711361202500	R\$ 900.000,00
43	63000711353202500	R\$ 900.000,00
44	36000703613202500	R\$ 972.000,00
45	63000720703202500	R\$ 982.800,00
46	36000678927202500	R\$ 1.000.000,00
47	36000675231202500	R\$ 1.000.000,00

48	36000678923202500	R\$ 1.000.000,00
49	36000718312202500	R\$ 1.000.000,00
50	36000661976202500	R\$ 1.117.552,00
51	36000703695202500	R\$ 1.294.000,00
52	36000656470202500	R\$ 1.500.000,00
53	36000658161202500	R\$ 1.585.000,00
54	36000715748202500	R\$ 1.650.000,00
55	36000677694202500	R\$ 1.944.250,00
56	36000677609202500	R\$ 2.800.000,00
57	36000703594202500	R\$ 3.130.000,00
58	36000656623202500	R\$ 3.137.993,00
59	36000658266202500	R\$ 4.425.000,00
60	36000658389202500	R\$ 4.750.000,00
61	36000715754202500	R\$ 6.137.985,00
62	36000658078202500	R\$ 15.237.993,00
63	63000724301202500	R\$ 1.001.000,00
	TOTAL INVESTSUS	R\$ 71.940.122,00
64	202543480007	R\$ 6.930.000,00
65	202545000010	R\$ 198.000,00
	TOTAL TRANSFEREGOV	R\$ 7.128.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 79.068.122,00

Fonte: Superintendência Executiva SMS (2025)

A Instrução Normativa nº 200/2025-TCEPR reforçou a necessidade de divulgação das informações relativas às emendas parlamentares. A CGM e demais órgãos desta municipalidade estão promovendo adequações no Portal de Transparência para atender a referida instrução. Em razão disso, os recursos financeiros disponibilizados por emendas parlamentares, operacionalizados pela plataforma TransfereGov, ainda não iniciaram o processo de execução orçamentária.

3.7. ACOMPANHAR DESPESAS POR RESSARCIMENTO

Em 2025 os pagamentos por ressarcimento atingiram o valor de R\$ 13.060.216,30.

TABELA 29 - PAGAMENTOS POR RESSARCIMENTO 2025

FORNECEDOR	VALOR LÍQUIDO
Cotrans Locação de Veículos Ltda.	R\$ 678.773,00
Cotrans Locação de Veículos Ltda.	R\$ 46.037,57
Itscon Tecnologia Ltda.	R\$ 45.353,00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba	R\$ 106.335,86

Itscon Tecnologia Ltda.	R\$ 47.273,75
Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro	R\$ 1.033,89
Cruz Vermelha Brasileira – Filial Paraná	R\$ 74.400,00
Cruz Vermelha Brasileira – Filial Paraná	R\$ 94.800,00
Hospital Vita Batel S.A.	R\$ 340.000,00
Cartagena Administração e Participações S.A	R\$ 8.119,08
Itscon Tecnologia Ltda.	R\$ 16.629,43
Pro Rad Consultores em Rádio Proteção S/S Ltda.	R\$ 14,52
Fundação de Estudos das Doenças do Fígado Koutoulas Ribeiro	R\$ 14.490,00
Hospital Universitário Mackenzie	R\$ 16.800,00
Associação Paranaense de Cultura - APC	R\$ 3.262,89
Fundação da UFPR para Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Cultura	R\$ 759.106,71
Hospital Nossa Senhora do Pilar Ltda.	R\$ 4.544,81
Oi S.A – Em Recuperação Judicial	R\$ 30.174,98
Oi S.A – Em Recuperação Judicial	R\$ 5.501,36
Oi S.A – Em Recuperação Judicial	R\$ 8.951,50
Oi S.A – Em Recuperação Judicial	R\$ 4.159,40
Oi S.A – Em Recuperação Judicial	R\$ 3.054,81
Remar Administração e Incorporação de Imóveis Ltda.	R\$ 137.808,77
Produserv Serviços Ltda.	R\$ 27.457,35
Produserv Serviços Ltda.	R\$ 1.803.032,91
Oi S.A – Em Recuperação Judicial	R\$ 6.060,47
Oi S.A – Em Recuperação Judicial	R\$ 5.004,10
Oi S.A – Em Recuperação Judicial	R\$ 3.334,58
Oi S.A – Em Recuperação Judicial	R\$ 2.878,14
Remar Administração e Incorporação de Imóveis Ltda.	R\$ 150.659,24
Produserv Serviços Ltda.	R\$ 29.443,28
Produserv Serviços Ltda.	R\$ 1.933.441,99
Magenta Administradora de Bens Ltda.	R\$ 92.820,32
Liga Paranaense de Combate ao Câncer	R\$ 96.208,00
Produserv Serviços Ltda.	R\$ 29.472,08
Produserv Serviços Ltda.	R\$ 1.935.333,19
Oi S.A – Em Recuperação Judicial	R\$ 4.075,37
Instituto de Neurologia de Curitiba Ltda.	R\$ 11.336,41
Oi S.A – Em Recuperação Judicial	R\$ 1.678,03
Laboratório de Citopatologia e Anatomia Patológica Annalab Ltda.	R\$ 4.531,36
Itscon Tecnologia Ltda.	R\$ 23.142,28
Itscon Tecnologia Ltda.	R\$ 57.855,70
Produserv Serviços Ltda.	R\$ 29.524,88
Produserv Serviços Ltda.	R\$ 1.938.800,39
Microsens S.A	R\$ 541.076,82
Microsens S.A	R\$ 245.074,04
Microsens S.A	R\$ 77.570,59
Microsens S.A	R\$ 98.235,09
SMA – Empreendimentos e Participações S/A.	R\$ 4.903,90
Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro	R\$ 143.900,00
Oi S.A – Em Recuperação Judicial	R\$ 1.671,33
Produserv Serviços Ltda.	R\$ 12.814,91
Produserv Serviços Ltda.	R\$ 841.512,72
Itscon Tecnologia Ltda.	R\$ 57.855,70
Oi S.A – Em Recuperação Judicial	R\$ 1.888,18
Hospital Nossa Senhora do Pilar Ltda.	R\$ 1.332,72

Itscon Tecnologia Ltda.	R\$ 57.855,70
Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro	R\$ 6.750,00
Oi S.A – Em Recuperação Judicial	R\$ 242,32
Hospital XV Ltda.	R\$ 3.553,63
Oi S.A – Em Recuperação Judicial	R\$ 232,77
Velti Sistemas e Equipamentos Ltda.	R\$ 10.845,27
Santa Luciana Administração de Bens e Participações LTDA. - EPP	R\$ 304.713,43
Medicina Diagnóstica Quinze Ltda.	R\$ 3.471,78
Genset Energy Ltda.-ME	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 13.060.216,30

Fonte: Relatórios de Gestão do SGP

Os ressarcimentos da TABELA 29 referem-se aos contratos de serviços de telefonia, limpeza, locação de veículos e geradores, requisitados pela SMS conforme sua pretensão contratual, sendo responsável pela assinatura e gestão dos termos decorrentes da licitação ou contratação direta. Entretanto, o órgão instaurador destes processos, responsável pela licitação, mediante a divulgação do edital, bem como sua operacionalização e homologação, é a SMATI. Esta divisão de responsabilidades no mesmo procedimento pode resultar em maior tempo para finalização deste processo e, com isso, na execução e liquidação da despesa.

Em 2024 foram pagos R\$ 9.894.364,48 e em 2025 R\$ 13.060.216,30 por ressarcimento.

A SMS realizou pagamentos por ressarcimento, justificados pela necessidade de manutenção dos serviços de saúde e após parecer jurídico, conforme determina legislação. Cabe enfatizar a necessidade de atenção ao planejamento das contratações para a reduzir pagamentos dessa natureza.

3.8. MONITORAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, é um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, consultivo e normativo. Atua na formulação de estratégias e no controle da execução da Política de Saúde no município, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

É formado por 36 membros titulares e 46 suplentes, considerando a paridade de 50% de entidades de usuários, 25% de entidades de trabalhadores, 12,5% de gestores e 12,5% de prestadores de serviços na área da saúde.

QUADRO 30: RELAÇÃO DE MEMBROS DO CMS

SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO	MÍNIMO LEGAL (%)	NÚMERO DE MEMBROS	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
Usuário de Abrangência Distrital/Municipal	50	18 Titulares 28 Suplentes	50
Trabalhadores de Saúde	25	09 Titulares 09 Suplentes	25
Prestadores de serviços de saúde e gestores	25	09 Titulares 09 Suplentes	25
TOTAL	100	36 titulares e 46 suplentes	100

Fonte: Conselho Municipal de Saúde. Disponível em <https://mid.curitiba.pr.gov.br/2025/00461680.pdf>. Consulta em 09/03/2026.

O Decreto nº 2001 de 16 de setembro de 2025 atualizou a composição do CMS de Curitiba-Gestão 2024/2027. São realizadas reuniões do Pleno conforme calendário estabelecido e disponível para consulta no endereço: <https://saude.curitiba.pr.gov.br/conteudo/calendario-de-reunioes/1615>.

QUADRO 31: REGULARIDADE DAS REUNIÕES DO CMS

REUNIÃO	DATA	ENTIDADES %	ATA
409ª Ordinária	12/02/2025	33/91%	https://saude.curitiba.pr.gov.br/images/Ata%20409%C2%AA%20Reuni%C3%A3o%20CMS.pdf
410ª Ordinária	12/03/2025	31/86%	https://saude.curitiba.pr.gov.br/images/Ata%20410%C2%AA%20Reuni%C3%A3o%20CMS.pdf
411ª Ordinária	09/04/2025	35/97%	https://mid.curitiba.pr.gov.br/2025/00460689.pdf
412ª Ordinária	14/05/2025	33/91%	https://mid.curitiba.pr.gov.br/2025/00460923.pdf
413ª Ordinária	09/06/2025	31/86%	https://mid.curitiba.pr.gov.br/2025/00461184.pdf
414ª Ordinária	09/07/2025	34/94%	https://mid.curitiba.pr.gov.br/2025/00461386.pdf
415ª Ordinária	13/08/2025	34/94%	https://mid.curitiba.pr.gov.br/2025/00461631.pdf
4ª Extraordinária (Gestão 2024/2027)	13/08/2025	34/94%	https://mid.curitiba.pr.gov.br/2025/00461634.pdf
416ª Ordinária	10/09/2025	33/91%	https://mid.curitiba.pr.gov.br/2025/00461993.pdf
417ª Ordinária	08/10/2025	33/91%	https://mid.curitiba.pr.gov.br/2025/00462230.pdf
418ª Ordinária	14/11/2025	35/97%	https://mid.curitiba.pr.gov.br/2025/00462510.pdf
419ª Ordinária	12/12/2025	31/86%	https://mid.curitiba.pr.gov.br/2026/00462924.pdf

Fonte: Conselho Municipal de Saúde. Disponível em: <https://saude.curitiba.pr.gov.br/conteudo/atas-e-pautas-reunioes-ordinarias-e-extraordinarias-do-conselho-municipal-de-saude/1614>. Consulta em 09/03/2026.

Atas e demonstrativos referentes à Aprovação da Prestação de Contas 2025 pelo Conselho de Saúde:

- **1º Quadrimestre de 2025**, apresentado ao CMS em 09/06/2025, Ata 413ª Reunião Ordinária;
- **2º Quadrimestre de 2025**, apresentado ao CMS em 08/10/2025, Ata 417ª Reunião Ordinária;
- **3º quadrimestre de 2025**, apresentado ao CMS em 11/03/2026, a Ata 421ª Reunião Ordinária (está em processamento e em breve estará disponível em: <https://saude.curitiba.pr.gov.br/conteudo/atas-e-pautas-reunioes-ordinarias-e-extraordinarias-do-conselho-municipal-de-saude/1614>).

A UCI monitorou o funcionamento do CMS quanto a sua composição, atos de nomeação, regularidade das reuniões, qualidade das informações e parecer sobre as contas. (PSA-item 4.1.6).

3.9. OUVIDORIA

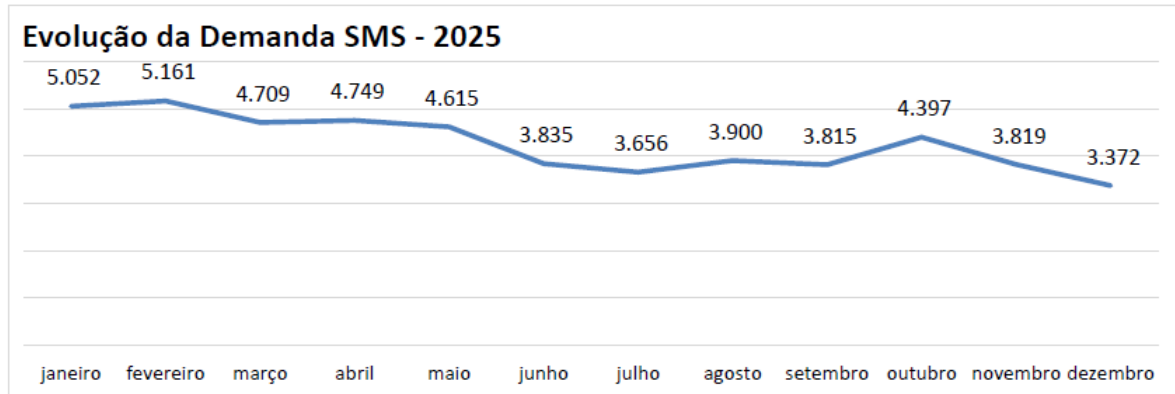
A Ouvidoria do SUS Curitiba é um canal de comunicação entre os cidadãos e a SMS para o acolhimento de manifestações relacionadas aos serviços prestados pelo SUS, como informações, solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios, buscando melhorar a qualidade do atendimento à população.

A Ouvidoria atua integrada ao Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC 156 - da Prefeitura Municipal de Curitiba. Esse sistema está regulamentado por meio do Decreto Municipal nº 631/2014, que disciplina sua organização, competências e o funcionamento, estruturas operacionais e decisórias na Administração Municipal. E também é garantida a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços do SUS Curitiba, conforme o disposto na Lei Federal nº 13.460/2017, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 654/2018.

A seguir os dados estatísticos das manifestações recebidas na Ouvidoria SMS, no ano de 2025 através dos canais de atendimento 0800-644-0041, Central 156, Curitiba – Ouve, Lei de Acesso à Informação, Ouvidor SUS e presencialmente na

Secretaria de Saúde, obtidos a partir do relatório SIAC/156 acessado em 10/02/2026 (GRÁFICO 32).

GRÁFICO 32: MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS PELA OUVIDORIA SMS EM 2025



Fonte: Relatório SIAC (02/2026)

No ano de 2025 a Ouvidoria SMS recebeu o total de 51.080 manifestações. Em relação a tipificação dessa manifestações destacam-se as solicitações (42%), reclamações (46%), elogios (10%), denúncias (1%), informação (0,3%), sugestão (0,2%) e recadastro (0,06%).

Quando as manifestações são classificadas por assunto, evidenciou-se que posto de saúde (33,10%), unidade de saúde 24h (8,63%) e vigilância em saúde ambiental (8,09%).

Além dos canais já citados, que são os mais utilizados para o registro de manifestações (a linha 0800 644 0041 e os canais da Central 156), a Ouvidoria SMS também recebe manifestações provenientes de outros canais.

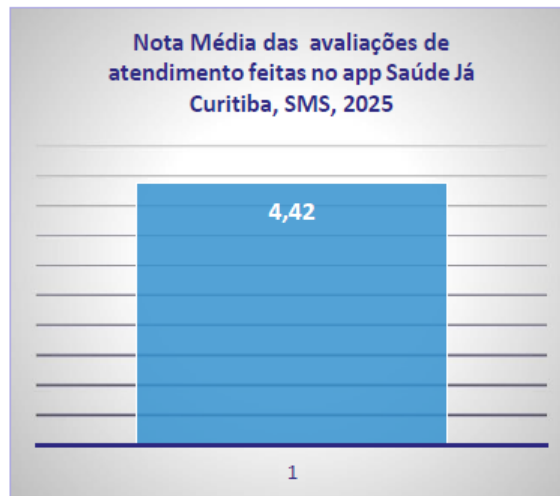
O Curitiba-Ouve é um canal aberto de avaliação de respostas a registros de protocolos de reclamações, sugestões, elogios e denúncias feitas aos canais institucionais do Município, atende ao previsto na Lei Federal nº 13.460/2017. Em 2025 foram direcionados 158 protocolos à SMS – informação obtida através do relatório extraído do SUP, Relatório de Trâmite de Documentos, acessado em 19/02/2026. Destaca-se um aumento de 54,43% de protocolos em comparação ao ano de 2.024 (72 protocolos).

A Ouvidoria SMS recebe os pedidos de acesso a informações públicas relacionadas à SMS, por meio da Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011). O cidadão pode registrar seu pedido através do link *Acesso à Informação*, disponibilizado no site da PMC, onde constam as instruções sobre a

utilização correta deste canal, e o encaminha para análise e parecer dos departamentos competentes. Ao final, a resposta é apresentada ao solicitante. Em 2025, a SMS recebeu 194 solicitações de acesso a informações públicas, conforme relatório com informações atualizadas até o dia 31/12/2025, disponível no <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/estatisticas-dos-atendimentos-da-lei-de-acesso-a-informacao-2025/3488>, acessos em 19/02/2026.

O aplicativo Saúde Já Curitiba disponibiliza para os usuários pesquisa de satisfação geral sobre os atendimentos realizados na rede SUS de Curitiba. Durante o ano de 2025, foram realizadas 900.204 avaliações através do aplicativo, referentes aos atendimentos realizados em UBS, CAPS, UPA, Centros de Especialidades, Central Saúde Já, Laboratório Municipal e prestadores credenciados/contratualizados, obtendo uma nota média de 4,42 para o ano. Ressalta-se que a nota máxima desta pesquisa de satisfação é 5 (GRÁFICO 33).

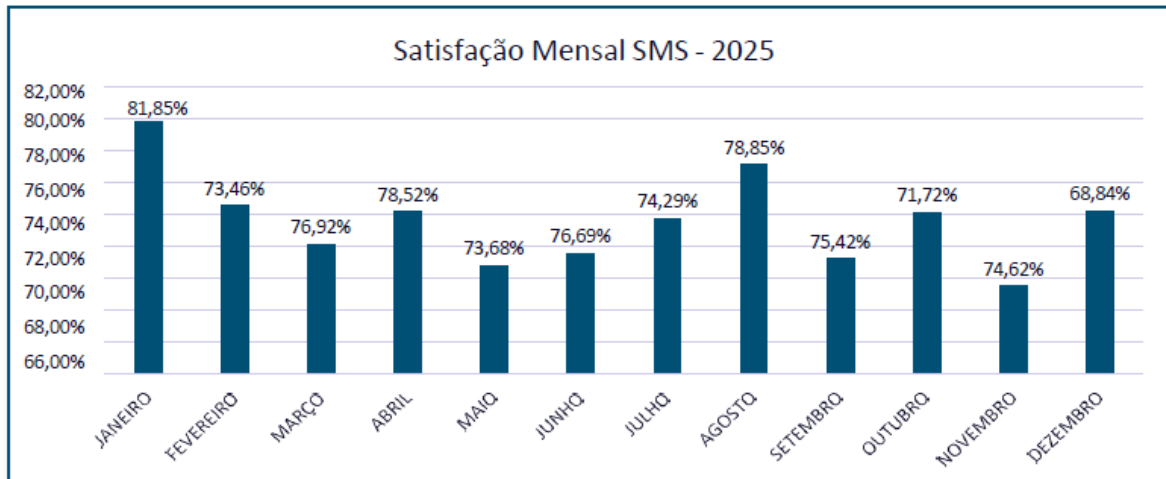
GRÁFICO 33: SATISFAÇÃO NO APLICATIVO SAÚDE JÁ



Fonte: Relatório de Monitoramento do App Saúde Já - 293- Avaliações do Atendimento por Estabelecimento. E-Saúde, 20/02/2026.

O Índice de Satisfação realizado pela Central 156 utiliza a metodologia *Customer Satisfaction Score* (CSAT) que permite aos cidadãos a atribuição de notas entre 1 e 5 (sendo: 1 = Nada Satisfeito e 5 = Totalmente Satisfeito) para o serviço prestado, padronizando a avaliação em todos os canais de atendimento. Notas 5 e 4 são consideradas satisfatórias, nota 3 é considerada neutra e notas 2 e 1 são consideradas insatisfatórias (GRÁFICO 34).

GRÁFICO 34: SATISFAÇÃO MEDIDA PELA CENTRAL 156 – 2025



Fonte: ICI (02/2026)

O setor da Ouvidoria da SMS, em 2025, deu continuidade ao trabalho conjunto com os pontos de contato e os respectivos responsáveis de serviço do órgão- RSO (Responsável pelo Serviço de Ouvidoria) dos departamentos e distritos sanitários da rede, hospitais de ensino contratualizados e FEAS, com objetivo de propiciar o tratamento adequado e respostas às manifestações de ouvidorias encaminhadas à Secretaria Municipal da Saúde bem como melhorias nos fluxos e processos de trabalho.

A Ouvidoria SMS participou ativamente das oficinas e encontros propostos pela Ouvidoria Geral do SUS/ Ministério da Saúde no ano de 2025 contribuindo para a construção da Política Nacional das Ouvidorias do SUS cuja minuta encontra-se em fase de análise e aprovação junto às esferas estaduais e municipais.

3.10. CENTRO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

O Centro de Controle, Avaliação e Auditoria (CCAA), desenvolve atividades de auditoria operativa e analítica, realiza o acompanhamento do desempenho dos serviços de saúde vinculados ao SUS, instrução e acompanhamento dos processos de habilitação de serviços de alta complexidade, análise das demandas provenientes do Ministério Público, Ouvidoria, Defensoria Pública, etc. É responsável também, pelas atividades de controle e avaliação, com a autorização de AIH (Autorização de Internação Hospitalar) e APAC (Autorização de Procedimento de Alto Custo), revisão de contas médico-hospitalares e processamento de faturas dos serviços de saúde vinculados ao SUS.

O CCAA é o departamento responsável pelas auditorias dos prestadores de serviços do SUS Curitiba, apontando as possíveis irregularidades, com objetivo de saná-las e melhorar a assistência à saúde da população. Foram realizadas 11 (onze) ações de auditorias internas e 36 (trinta e seis) ações de auditorias externas, que constam nos Relatórios Detalhados Quadrimestrais, disponíveis em <https://mid.curitiba.pr.gov.br/2026/00463046.pdf>, e no Relatório Anual de Gestão 2025, disponibilizados para consulta em <https://mid.curitiba.pr.gov.br/2026/00463305.pdf>

3.11. REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CONTIDAS NO PLANO DE AÇÃO

3.11.1. PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – PNPC

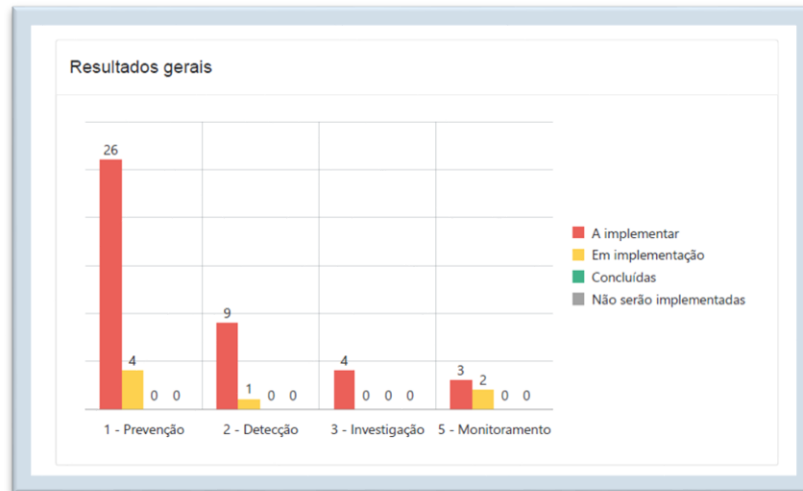
Em 2021 a Prefeitura Municipal de Curitiba aderiu ao PNPC, estratégia coordenada pelo Tribunal de Contas da União – TCU, através da plataforma e-Prevenção. O relatório de diagnóstico relativo a primeira fase do programa foi disponibilizada na plataforma e-Prevenção, apresentando o nível de susceptibilidade à corrupção em que se encontra a organização, de acordo as diretrizes do referido programa.

Na plataforma e-Prevenção há 05 (cinco) mecanismos avaliados: prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento das ações de combate à corrupção. Os componentes da avaliação correspondem à gestão da ética e integridade, controles preventivos, transparência, controles detectivos, canal de denúncias, pré-investigação, execução da investigação, ilícitos éticos e administrativos, ilícitos civis e penais, monitoramento contínuo e geral.

A partir desse relatório, a CGM (IN nº 02/2023-CGM) propôs um modelo de avaliação das ações a serem incluídas nos Planos de Ação de cada órgão, com o objetivo de que os representantes designados auxiliem, no âmbito do próprio órgão ou entidade, no processo de análise e decisão.

Em junho de 2023, a SMS participou da segunda fase do PNPC realizando a análise do diagnóstico e roteiro de atuação fornecido pela plataforma e-Prevenção, definição das ações que serão incluídas no Plano de Ação e na plataforma e-Prevenção, e o monitoramento da implementação das medidas propostas (GRÁFICO 35).

GRÁFICO 35: RELATÓRIO DE PROGRESSO PNPC EM 2023

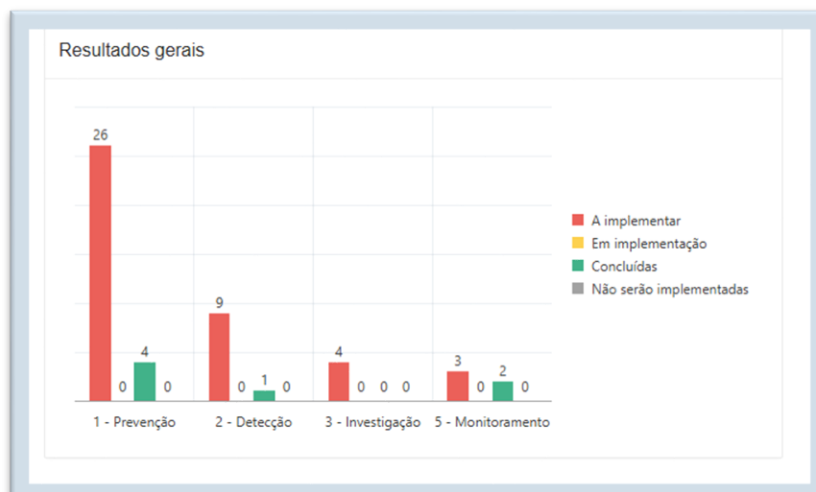


Fonte: PNPC (2023)

O plano de ação proposto adotou medidas de prevenção de riscos associados a corrupção, como a construção de um fluxo interno para apuração de irregularidade funcional, a elaboração de um boletim informativo com assuntos correlatos, oferta de capacitações e critérios de monitoramento das iniciativas adotadas.

Em 2025, houve o monitoramento do Plano de Ação proposto em 2023 demonstrando avanços (GRÁFICO 36).

GRÁFICO 36 - RELATÓRIO DE PROGRESSO PNPC EM 2025



Fonte: PNPC (2025)

Foi construído um fluxo de encaminhamento de apuração de irregularidade funcional, elaborados duas edições do boletim informativo do controle interno até o

momento e 57 (cinquenta e sete) agentes públicos participaram do Curso Agentes da Cidadania, convênio com o Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR, até 2025.

Os critérios de monitoramento estabelecidos no e-Prevenção foram o quantitativo de denúncias recebidas e o número de apurações de irregularidade funcional. Em 2025, a SMS recebeu 13 (treze) denúncias relativas à conduta dos seus agentes públicos, pelos diversos canais, todos devidamente investigados. Além disso, no período supracitado, o quantitativo de casos encaminhados para apuração de irregularidades funcionais junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM) totalizou 33 processos.

A UCI atualizou o Plano de Ação na plataforma e-Prevenção, apresentou resultados à gestão e emitiu recomendações pertinentes (Inf. nº 07/2025-UCI) sobre à relevância da implementação de um programa de integridade no órgão (PSA – item 3.2.1).

3.11.2. DEMANDAS SOBRE TRANSPARÊNCIA

Para atender demanda da CGM em relação ao Índice de Transparência Pública – ITP 2025, foram realizadas as seguintes melhorias:

- Mudança no *layout* da página institucional;
- Atualização da descrição dos atendimentos realizados nas unidades de saúde;
- Relação dos usuários aguardando consulta e exames especializados;
- Informação de estoque de medicamentos;
- Atualização da relação de servidores e terceirizados no portal;
- Inclusão de informações na página da saúde, entre outras melhorias.

A UCI notificou setores técnicos para adequações em informações disponibilizadas aos cidadãos e/ou demanda de órgãos externos (PSA item 1.2.4), como:

- Adequação nas informações sobre obras contidas no painel Gestão Municipal em Foco do TCEPR;
- Abertura de requisição junto Instituto das Cidades Inteligentes – ICI para melhoria na transparência de recursos para o Piso da Enfermagem;
- Esclarecimentos sobre a publicação dos contratos no Portal da Transparência;

- Correção de horário de trabalho de agente público no Portal da Transparência;
- Adequações no sítio eletrônico da instituição;
- Designação de representantes da SMS como responsáveis pelas atividades do Portal da Transparência do Município (Of. nº 26/2025-SMS) e pelo Curitiba-Ouve (Of. nº 685/2025-SMS).

3.11.3. APOIO À GESTÃO

A Lei de Licitações e Contratos - Lei n. 14.133/2021, promoveu alterações importantes nas contratações e aquisições públicas, apresentando inovação quanto à relevância atribuída ao Controle Interno nos processos de compras e contratações.

É nesse contexto que a UCI ganhou um papel de destaque como elemento fundamental para garantir a integridade e eficácia dos procedimentos para se obter os resultados esperados, ofertando orientação técnica em aspectos relacionados à transparência, responsabilidade e prestação de contas, ao planejamento, gestão de riscos e integridade, entre outros (PSA-item 4.1.1).

Entre as ações realizadas, destacaram-se o apoio à integridade das contratações, onde foram realizadas orientações ao setor técnico, juntamente com a CGM, resultando em abertura de processo para responsabilização de fornecedores. Em outra atividade com a equipe de compras, houve a sensibilização para elaboração de um fluxo interno para abertura de processo administrativo em situações de descumprimento de obrigações contratuais.

3.11.4. ACOMPANHAR AS DENÚNCIAS DA OUVIDORIA

Relatórios de denúncias recebidas pela Ouvidoria da SMS foram analisadas pela UCI e não foram encontradas manifestações relativas aos possíveis atos praticados em desfavor da administração pública (PSA-tem 3.2.3).

Pelo canal Fale com a CGM, recebemos denúncia de pagamento de fornecedor fora do prazo. Pela Lei nº 13.460/2017, denúncia sobre atendimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI e sobre possível irregularidade na nomeação para cargo de confiança. As denúncias foram devidamente investigadas pelos setores competentes.

3.11.5. DEMAIS AÇÕES

Dentre as demais ações contidas no PSA 2025 enfatiza-se a inclusão de aba específica do Controle Interno no portal da saúde (Item 1.2.2); elaboração do plano estratégico (Item 2.1.1) e plano setorial de atividades para 2025 (Item 2.1.3), e a revisão do ato normativo da UCI (2.1.4), o qual foi publicado no ano seguinte. As demais ações propostas que não foram executadas encontram-se no ANEXO II.

A equipe da UCI apresentou sua experiência no Seminário do Grupo de Trabalho da Controladoria promovido pelo CREFITO 8 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, com objetivo de fortalecer a estrutura de controle na Autarquia.

3.12. MONITORAMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES 2025

O PSA 2025 foi dividido em 04 (quatro) objetivos estratégicos, 10 (dez) objetivos táticos e 30 (trinta) ações, distribuídas em 51 (cinquenta e uma) atividades (metodologia). Para monitorar sua execução foram estabelecidos indicadores de desempenho: ações realizadas, não realizadas ou em andamento.

QUADRO 37: RESULTADO DO MONITORAMENTO DO PLANO SETORIAL DE ATIVIDADES 2025

PLANO SETORIAL DE ATIVIDADES				RESULTADO		
Objetivos Estratégicos	Objetivos Táticos	Ações	Atividades	Concluída	Não Concluída	Em andamento
4	10	30	51	35	13	03

Fonte: Elaborado pela equipe (2026)

O resultado do monitoramento demonstrou o cumprimento de 68,62% das atividades programadas para o exercício, das quais, 25,49% não foram concluídas e 5,88% encontram-se em andamento. A descrição do PSA 2025 com os resultados encontra-se no ANEXO II.

Os itens não concluídos justificam-se pela capacidade operacional reduzida da equipe da UCI e também pelo novo ciclo de avaliação de políticas públicas pelo TCEPR, alterando o planejamento em relação à aplicação dos roteiros de consistência de dados (Item 3.4.2). Ainda, houve a elaboração do boletim informativo, no entanto, este não foi publicado pela ausência de retorno da coluna do editorial (Item 1.2.1.2) e plano de ação e relatório elaborados e também não publicados (Itens 2.1.3 e 3.1.3).

3.13. MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FMS - EXERCÍCIO 2025

Para subsidiar esta análise, foram utilizados os decretos orçamentários e o RREO do exercício, extraídos do sistema SGP – Sistema de Gestão Pública, acessado em 02/02/2026.

No exercício 2025 a execução orçamentária foi realizada de forma regular, sendo contabilizada toda receita proveniente de repasses da União através do FNS, do Estado via SESA e recursos próprios municipais, destacando:

- Os valores de recursos próprios do município foram repassados regularmente, sendo que o valor percentual mínimo de 15% previsto na Constituição, que resultaria em um valor de 1.284.014.803,07 (um bilhão, duzentos e oitenta e quatro milhões, quatorze mil, oitocentos e três reais e sete centavos) foi superado chegando ao montante de 1.814.539.085,00 (um bilhão, oitocentos e quatorze milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitenta e cinco reais) aplicados em ASPS, o que representa um percentual de 21,20%, portanto, acima do limite previsto na Constituição Federal;
- Houve o acompanhamento dos valores de restos a pagar e sua adequada aplicação;
- Foram utilizados os valores provenientes de superávit e do exercício previstos e de excesso de arrecadação;
- Não foram necessários contingenciamentos orçamentários no exercício;
- Orçamento inicial do FMS foi de 3.076.303.000,00 (três bilhões, setenta e seis milhões, trezentos e três mil reais);
- Orçamento final do FMS foi de 3.683.697.679,83 (três bilhões, seiscentos e oitenta e três milhões seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e nove mil e oitenta e três centavos). A Diferença entre inicial e final se deu através de suplementações provenientes do superávit financeiro, bem como por excesso de arrecadação e de anulações de empenhos, obedecendo preceitos normativos previstos na Lei nº 4.320/64;
- A diferença entre Orçado inicial x Orçado atual representou um acréscimo de 16,17%;

- Não houve a necessidade de suplementação por Créditos especiais ou Créditos Extraordinários.

O exercício encerrou com valor empenhado de 3.573.710.233,67 (três bilhões, quinhentos e setenta e três milhões, setecentos e dez mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), representando uma execução de 97,01% e percentual de 21,20% das receitas aplicadas em ASPS.

4. CONSIDERAÇÕES E MEDIDAS RECOMENDADAS EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO EM 2025

Concomitantemente à execução das atividades pela UCI foram emitidas recomendações para saneamento e adoção de medidas mitigadoras aos setores técnicos de acordo com a responsabilidade e atribuições e à alta gestão. Houve também, referência à notificação encaminhada ao gestor na descrição das atividades nesse relatório.

Quanto as considerações em relação as atividades desenvolvidas pela UCI-FMS, recomenda-se:

- Observar prazos estipulados na Agenda de Obrigações;
- Conservar continuamente estrutura física da APS, dos recursos humanos, dos protocolos assistenciais e administrativos;
- Investir esforços na transparência e publicidade das informações em saúde;
- Monitorar constantemente as execuções das transferências voluntárias;
- Observar continuamente a execução das ações e metas do PPA otimizando os recursos orçamentários alocados;
- Aprimorar procedimentos relacionados às licitações, processos de compras e capacitação dos agentes públicos;
- Monitorar continuamente os contratos para otimização dos recursos financeiros e manter a assistência de qualidade e em tempo oportuno à população;
- Assegurar o aperfeiçoamento do planejamento das compras e contratações públicas;
- Adotar medidas para a mitigação de processos de pagamento de despesas por ressarcimento;
- Implantar política de integridade e gestão de riscos.

5. PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA-PR**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, dos seguintes achados:

Reiteramos a importância da manutenção e aperfeiçoamento de mecanismos relacionados ao cumprimento da agenda de obrigações; à estrutura e recursos da APS; à execução das transferências voluntárias no SIT; ao monitoramento e resultado da execução do PPA; ao planejamento das aquisições e contratações públicas; aos procedimentos relacionados às licitações e processos de compras; à execução dos contratos; aos processos de pagamento de despesas por ressarcimento; à adesão ao plano de integridade e gestão de riscos; e aprimoramento da transparência e planejamento.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 26 de março de 2026.

Carmen Fernanda Ribeiro
Presidente do Controle Interno
CPF: 022.982.589-37
Portaria SMS nº 143/2024

Sônia R. de Brito Rustick
Apoio do Controle Interno
CPF 877.272.349-15
Portaria SMS nº 143/2024

Tânia M. Rover Balmant
Apoio do Controle Interno
CPF: 771.311.699-00
Portaria SMS nº 143/2024

ANEXO I

Quadro síntese das atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno no exercício de 2025⁸

Nº	Ações/Pontos de Controle/Atividade	Período avaliado	Setor	Metodologia	% Amostra avaliada	Conclusão
1	Participar de capacitações relativas ao Controle Interno	Janeiro a dezembro	UCI	Toda equipe UCI deverá participar de cursos na área de Controle Interno presenciais ou <i>online</i>	100%	Regular
2	Elaborar planejamento estratégico	Janeiro a abril	UCI	Elaborar planejamento estratégico da UCI, com a identificação da Missão, Visão, Valores e objetivos estratégicos, e plano de ação alinhados com os objetivos da SMS	Não se aplica	Regular
3	Acompanhar a Agenda de Obrigações TCEPR	Janeiro a dezembro	UCI	Verificar o cumprimento dos prazos estipulados pela IN nº 192/2024, através das devolutivas dos setores com apontamento dos prazos declarados e do site TCE/jurisdicionados	100%	Regular com recomendações
4	Elaborar Relatório de Prestação de Contas Anual para o TCEPR 2024	Março	UCI	Elaborar relatório conforme IN nº 189/2024 TCEPR	Não se aplica	Regular
5	Monitorar o Programa de Avaliação de Contas Municipais do Governo 2024 (PROGOV)	Janeiro a outubro	APS	Acompanhar as ações de melhoria de desempenho implementadas pelos gestores conforme a avaliação da atuação governamental inserida no PROGOV 2024	100%	Regular
6	Apoiar o preenchimento dos questionários do Programa de Avaliação de Contas Municipais do Governo 2025 (PROGOV)	Outubro a novembro	APS	Monitorar o preenchimento dos questionários enviados pelo TCEPR conforme IN nº 192/2024	100%	Regular com recomendações
7	Avaliar transferências voluntárias no Sistema Integrado de Transferência (SIT/TCEPR)	Janeiro a dezembro	UCI	Avaliar bimestralmente as transferências voluntárias realizadas pelo FMS na página do TCEPR	100%	Regular com recomendações
8	Acompanhar respostas às demandas do Controle Externo	Janeiro a dezembro	UCI	Verificar as repostas dos setores às demandas encaminhadas pelo Controle Externo	100%	Regular
9	Atender às demandas da Controladoria Geral do Município	Janeiro a dezembro	UCI	Receber, analisar, encaminhar e responder aos questionamentos direcionados à UCI e SMS em tempo hábil	100%	Regular
10	Monitorar a execução do Plano Plurianual (PPA 2022-2025)	Janeiro a dezembro	UCI	Acompanhar a execução de metas financeiras e metas físicas demonstradas nos relatórios do sistema de Gestão Pública- SGP	100%	Regular com recomendações
11	Monitorar os instrumentos de gestão (Plano de Governo, PMS, PAS,	Janeiro a dezembro	UCI	Acompanhar a execução do planejamento institucional e a prestação	100%	Regular

⁸ Conforme IN nº 01/2026-CGM, a UCI realizou a análise dos itens descritos e apontou recomendações para execução de ações futuras.

	RDQA, RAG e RREO) e as prestação de contas realizadas na Câmara de Vereadores e/ou Conselho Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 141/2012			de contas dos relatórios com suas aprovações e entregas dentro dos prazos legais, recursos mínimos em ações públicas de saúde, conforme Lei Complementar nº 141/2012		
12	Acompanhar contratos e convênios com o Fundo Municipal de Saúde	Janeiro a dezembro	UCI e demais setores da SMS	Realizar análise de consistência com convênios com a SESA e termos de fomento, acompanhar a execução do contrato de gestão com a FEAS e acompanhar as reuniões da contratualização com prestadores do SUS	100%	Regular com recomendações
13	Realizar análise de consistência nas Dispensas de Licitação e Inexigibilidades	Janeiro a dezembro	UCI	Verificar processos de dispensa de licitação e inexigibilidade publicados Portal da transparência e monitoramento em planilhas por amostragem definida	100%	Regular com recomendações
14	Acompanhar as emendas parlamentares	Janeiro a dezembro	UCI SMS2	Acompanhar os recursos transferidos ao FMS por meio de emendas parlamentares municipais, estaduais e federais p	100%	Regular
15	Acompanhar os pagamentos por ressarcimento	Janeiro a dezembro	UCI/SMS	Realizar levantamento das despesas pagas por ressarcimento no exercício por meio de relatórios do SGP	100%	Regular com recomendações
16	Acompanhar o Conselho Municipal de Saúde, Ouvidoria e Auditoria	Janeiro a dezembro	UCI, CMS, Ouvidoria e CCAA	Monitorar relatórios periódicos apresentados pelos setores	100%	Regular
17	Realizar outras atividades contidas no Plano de Ação	Janeiro a dezembro	UCI SMS	Realizar outras atividades contidas no plano de ação da UCI 2025	100%	Regular com recomendações
18	Acompanhar a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde	Janeiro a dezembro	NAF	Acompanhar a execução do orçamento do FMS por meio de relatórios financeiros e orçamentários emitidos pelo SGP e Núcleo Financeiro da SMS	100%	Regular

ANEXO II

PLANO SETORIAL DE ATIVIDADES 2025 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO FMS/SMS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS TÁTICOS	AÇÃO	METODOLOGIA	RESULTADO
1. Adotar medidas para a promoção da ética, integridade e transparência na administração da SMS	1.1 Capacitar equipe	1.1.1 Participar de capacitações relativas ao Controle Interno em temas como: comunicação, transparência, controladoria, aquisições públicas, contratações, planejamento e outros temas pertinentes	1.1.1.1 Buscar capacitações promovidas pela CGM, pelo TCEPR, SMS, IMAP e outras instituições com vistas ao aperfeiçoamento da atuação de todos os membros da equipe da UCI	Capacitações identificadas
			1.1.1.2 Divulgar as capacitações para os agentes de planejamento, agentes operadores do certame, equipe de apoio, gestores e fiscais de contrato da SMS conforme área de atuação e necessidade institucional, por meio eletrônico	Capacitações divulgadas
	1.2 Aprimorar a comunicação e transparência	1.2.1 Elaborar e divulgar boletim informativo do Controle Interno	1.2.1.1 Elaborar nova edição do boletim informativo para divulgação das atividades realizadas e matérias relativas ao controle interno	Boletim elaborado
			1.2.1.2 Divulgar o boletim informativo no e-mail institucional e na aba do controle interno no portal da saúde	Ação não concluída no prazo
		1.2.2 Criar aba no portal da saúde para a UCI	1.2.2.2 Solicitar inclusão de aba na página da saúde para a UCI	Aba incluída
			1.2.2.3 Inserir informações pertinentes para transparência e comunicação com agentes públicos	Em andamento
		1.2.3 Publicar relatório anual de atividades da UCI	1.2.3.1 Publicar o relatório anual do Controle Interno na página da saúde em área específica da UCI	Em andamento

		1.2.4 Identificar e propor adequações para melhorias na transparência e comunicação	1.2.4.1 Recomendar melhorias, aos setores responsáveis, nas páginas oficiais da SMS para adequação às normas de transparência e boa comunicação	Melhorias recomendadas
	1.3 Promover a cultura da ética e integridade	1.3.1 Incentivar a revisão do organograma e Regimento Interno da SMS	1.3.1.1 Propor criação de grupo de estudo, em conjunto com setores pertinentes, para revisão do regimento interno	Ação não realizada
2. Fortalecer a UCI como parte integrante da estrutura organizacional da SMS	2.1 Planejar e reorganizar a atuação unidade	2.1.1 Elaborar planejamento estratégico	2.1.1.1 Elaborar planejamento estratégico da UCI, com a identificação da Missão, Visão, Valores e objetivos estratégicos, e plano de ação alinhados com os objetivos da SMS	Planejamento estratégico elaborado
		2.1.3 Elaborar e divulgar plano de ação da UCI	2.1.3.1 Elaborar plano de ação para o exercício de acordo com o planejamento estratégico do setor	Plano de ação elaborado, porém, não divulgado
		2.1.4 Revisar ato normativo do Controle Interno	2.1.4.1 Atualizar periodicamente a portaria de indicação dos membros da UCI, informando aos setores pertinentes	Ato revisado e publicado em 2026
		2.1.5 Criar UCI na estrutura da SMS	2.1.5.1 Realizar estudo sobre organograma	Ação não realizada
			2.1.5.2 Revisar as lotações e funções gratificadas dos seus membros	Ação não realizada
			2.1.5.3 Levar ao conhecimento da gestão um modelo contemplando o organograma, estrutura e funcionamento	Ação não realizada
		2.1.6 Identificar nos setores e departamentos da SMS agentes públicos para atuar como articuladores do controle interno	2.1.6.1 Identificar articuladores nos setores e departamentos da SMS por indicação dos diretores do setor	Ação não realizada
			2.1.6.2 Capacitar articuladores sobre as atribuições da UCI e suas demandas	Ação não realizada

3. Atuar em parceria com órgãos do Controle Externo, Controle Social e Controladoria Geral do Município para estimular a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da administração da SMS	3.1 Responder demandas do TCEPR	3.1.1 Acompanhar a Agenda de Obrigações (IN nº 192/2024)	3.1.1.1 Verificar mensalmente se as informações requeridas pelo TCEPR estão sendo enviadas de acordo com a instrução do TCEPR pelos setores responsáveis da PMC	Acompanhamento realizado
		3.1.2 Responder às demandas do Sistema Integrado de Transferência (SIT TCEPR)	3.1.2.1 Avaliar bimestralmente as transferências voluntárias realizadas pelo FMS na página do TCEPR	Avaliações realizadas
		3.1.3 Elaborar Relatório Anual do Controle Interno	3.1.3.1 Elaborar e publicar o relatório anual de atividades do Controle Interno	Relatório elaborado, porém, não divulgado
		3.1.4 Responder às demandas do TCEPR	3.1.4.1 Receber, analisar, encaminhar, responder e monitorar as demandas da SMS e FMS	Demandas respondidas
	3.2 Responder demandas da CGM	3.2.1 Monitorar indicadores definidos no plano de ação do PNPC	3.2.1.1 Realizar o monitoramento do Plano de Ação do PNPC de acordo com os indicadores estabelecidos	Monitoramento realizado
			3.2.1.2 Solicitar junto ao setor responsável as denúncias relativas à conduta dos agentes públicos SMS, recebidas pelos diversos canais	Denúncias recebidas
			3.2.1.3 Solicitar junto ao setor responsável as apurações de irregularidades funcionais dos agentes públicos SMS encaminhados para a PGM	Informações recebidas
			3.2.1.4 Monitorar elaboração do fluxo da SMS para tratamento das denúncias recebidas em 3	Fluxo elaborado
		3.2.2 Atender às demais demandas da CGM	3.2.2.1 Receber, analisar, encaminhar e responder aos questionamentos direcionados à UCI e SMS em tempo hábil	Demandas atendidas
		3.2.3 Acompanhar denúncias da Ouvidoria	3.2.3.1 Acompanhar as denúncias sobre possíveis ilícitos praticados em desfavor da administração da SMS recebidas pela Ouvidoria	Acompanhamento realizado

	3.3 Monitorar instrumentos de gestão	3.3.1 Monitorar prestação de contas do Plano Municipal de Saúde (PMS), Relatório Quadrimestral (RDQA), Plano Anual de Saúde (PAS), do Relatório Anual de Gestão (RAG) e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) no Conselho Municipal de Saúde (CMS) e inserção dos dados no sistema DigiSUS	3.3.1.1 Acompanhar periodicamente as informações contidas nos instrumentos de gestão, sua apresentação no CMS e inserção no DigiSUS conforme legislação	Acompanhamento realizado	
			3.3.1.2 Acompanhar mensalmente as reuniões do Pleno do CMS	Acompanhamento realizado	
	3.4 Acompanhar a prestação de contas	3.4.1 Monitorar PROGOV exercício anterior	3.4.1.1 Apresentar PROGOV para os gestores a fim de sensibilização quanto a relevância do programa		Apresentação realizado
			3.4.1.2 Capacitar diretores de departamentos, responsáveis pela assistência farmacêutica, gestores das UBS sobre PROGOV para o monitoramento dos itens avaliados pelo programa e aplicação dos RCD		Capacitação realizada
			3.4.1.3 Monitorar itens de avaliação do PROGOV não atendidos		Itens monitorados
			3.4.1.3 Encaminhar para cada um dos responsáveis as questões da sua área para conhecimento e acompanhamento		Itens encaminhados
		3.4.2 Aplicar Roteiro de Consistência de Dados (RCD) do PROGOV na APS disponibilizados pelo TCEPR	3.4.2.1 Selecionar UBS para aplicação dos RCDs disponibilizados pelo TCEPR conforme critérios pré estabelecidos com DAPS e DS		Ação não realizada
			3.4.2.2 Definir em conjunto com DAPS e DS a aplicação dos roteiros na SMS		Ação não realizada
			3.4.2.3 Aplicar os RCDs conforme planejamento		Ação não realizada
	3.4.2.4 Apresentar resultados à gestão e definir monitoramento			Ação não realizada	

		3.4.3 Acompanhar o cumprimento das metas do PPA	3.4.3.1 Acompanhar quadrimestralmente a execução das metas físicas e financeiras por ação do PPA, do programa Curitiba Saudável, por meio de consulta aos relatórios do SGP e emitir relatório à gestão sobre os achados encontrados e recomendações para o cumprimento das metas com execução inferior a 70%	Acompanhamento quadrimestral realizado
4. Atuar de modo isento e independente, com foco na prevenção de riscos e orientação de medidas mitigadoras, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais	4.1 Apoiar à gestão	4.1.1 Apoiar a gestão e os agentes públicos conforme atribuições da UCI na gestão de riscos, integridade e medidas de controle	4.1.1.1 Apoiar o agente de contratação, a equipe de apoio, a comissão de contratação, os fiscais e os gestores de contratos conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 conforme demanda dos setores da SMS	Realizado conforme demanda
			4.1.1.2 Apoiar as equipes da SMS para realizar a gestão de riscos nos setores conforme o plano de gerenciamento de riscos	Realizado conforme demanda
		4.1.2 Realizar análise de consistência de dados nas contratações diretas	4.1.2.1 Realizar análise de consistência de dados nos processos de IN e DT TCEPR identificados como nível alto de risco ou conforme demanda	Análise realizada
			4.1.2.2 Analisar contratos decorrentes das contratações diretas analisadas no item 4.1.2.1	Análise realizada
		4.1.3 Acompanhar os termos de fomento	4.1.3.1 Acompanhar os termos de fomento firmados com o FMS	Acompanhamento realizado
			4.1.3.2 Avaliar a execução dos termos de fomento juntamente com a comissão instituída para essa finalidade	Em andamento
			4.1.3.3 Realizar a avaliação da prestação de contas dos termos de fomento no SIT	Avaliação realizada
		4.1.4 Acompanhar os recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais e federais	4.1.4.1 Acompanhar os recursos transferidos ao FMS por meio de emendas parlamentares estaduais e federais	Acompanhamento realizado

		4.1.5 Acompanhar a elaboração e execução do contrato de gestão com a FEAS	4.1.5.1 Participar das reuniões da comissão de Acompanhamento realizado do contrato de gestão com a FEAS conforme calendário disponibilizado pela gestão	Acompanhamento realizado
			4.1.5.2 Acompanhar os aditivos contratuais firmados no exercício	Acompanhamento realizado
		4.1.6 Monitorar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	4.1.6.1 Acompanhar a composição dos representantes, atos de nomeação dos membros, a regularidade das reuniões, a qualidade das informações prestadas e o parecer do Conselho sobre as contas da SMS, conforme IN nº 02/2025 - CGM	Acompanhamento realizado
4.2 Acompanhar execução orçamentária		4.2.1 Acompanhar a movimentação de recursos do Fundo Municipal d Saúde por meio dos relatórios fornecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro	4.2.1.1 Acompanhar informações dos relatórios financeiros emitidos pelo SGP, NAF e SMF	Acompanhamento realizado
		4.2.2 Monitorar os gastos mínimos com ações públicas de saúde conforme Lei Federal nº 141/2012 - (mínimo de 15%) através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	4.2.1.2 Acompanhar informações dos relatórios financeiros emitidos pelo SGP, NAF e SMF	Acompanhamento realizado

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido no art. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por Carmen Fernanda Ribeiro, na qualidade de Controlador Geral do Fundo Municipal de Saúde de Curitiba, referente ao exercício de 2025.

Nos termos do art. 8º da Lei Acesso à Informação (Lei nº 12527/2011), a qual estabelece o princípio da transparência ativa, informamos que o Relatório do Controle Interno, documento obrigatório na Prestação de Contas Anual, encontra-se disponível no sítio eletrônico da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba <https://saude.curitiba.pr.gov.br/conteudo/unidade-de-controle-interno/1794>

Curitiba, 26 de março de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak

Gestor Atual